11/08/2023

Número: 0000128-66.2023.2.00.0801

Classe: CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Órgão julgador colegiado: Corregedoria Geral de Justiça do AC Órgão julgador: Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Acre

Última distribuição : 18/07/2023

Valor da causa: R\$ 0,00

Assuntos: Inspeção / Correição, Fiscalização - Extrajudicial, Inspeção/Correição Presencial,

Inspeção/Correição Estrutural

Segredo de justiça? NÃO
Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE (CORRIGENTE)	
CGJAC - Gerência de Fiscalização Extrajudicial (CORRIGENTE)	
TJAC - Serventia Extrajudicial de Porto Walter (CORRIGIDO)	

Documentos				
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	
32180 19	09/08/2023 16:23	Relatório Correição Extrajudicial - Porto Walter 2023	Relatório de Correição	



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

Corregedoria Geral da Justiça

Corregedor-Geral da Justiça: Desembargador Samoel Evangelista

Juiz Auxiliar: Alex Oivane







Corregedoria-Geral da Justiça

UNIDADE EXTRAJUDICIAL: SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE PORTO WALTER

Interina: Jaqueline Silva de Souza

Período de Correição: 02 a 04 de agosto de 2023

Data da Visita Técnica: 04 de agosto de 2023

Modalidade: Presencial



2

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coqer@tjac.jus.br





Corregedoria-Geral da Justiça

APRESENTAÇÃO:

Com esteio na Portaria COGER nº 02/2023, alterada pela Portaria COGER nº 12/2023, em cumprimento às disposições previstas no art. 40 da Lei Complementar nº 221/2010, realizou-se Correição Extrajudicial Ordinária no Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Porto Walter nos dias 02 a 04/08/2023 e a Visita Técnica no dia 04/08/2023.

O Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Porto Walter, cadastrado no sistema Justiça Aberta sob o CNS 00.091-9, encontra-se vago, razão pela qual o Poder Judiciário do Estado do Acre, por meio da Portaria PRESI nº 1.515/2021, designou o Sra. Jaqueline Silva de Souza para responder interinamente pelo expediente.

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:

Os trabalhos correcionais foram desenvolvidos pela Gerência de Fiscalização Extrajudicial, composta por Jovanny do Nascimento Fogaça (Gerente), Annete Nágila da Silveira Vale, Claudiane Santos Vezu e Sara Maria Crispim de Souza D'Anzicourt.

Objetivando a publicidade das atividades correcionais, a Corregedoria-Geral da Justiça cientificou os Juízes Corregedores Permanentes dos Serviços de Notas e de Registro, os Interinos e Interinos das Serventias Extrajudiciais, o Presidente da OAB/AC e os representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Visando à efetiva fiscalização dos atos praticados e à averiguação da organização e da técnica dos serviços, examinaram-se os livros, autos e papéis da

3

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Assinado eletronicamente por: SAMOEL MARTINS EVANGELISTA - 09/08/2023 16:23:25



Corregedoria-Geral da Justiça

Serventia, verificando-se o cumprimento das determinações legais e a regularidade dos procedimentos adotados no serviço de registro e de notas.

Analisados, ainda, o índice de presteza e qualidade do atendimento, mediante observação do tempo de espera e da adequação dos serviços.

Quanto às ferramentas de fiscalização concernentes à segurança e à autenticidade dos atos praticados, foi inspecionada a sistemática e a utilização do selo digital e os aplicativos cartorários utilizados na Serventia.

No tocante às instalações prediais e à estrutura mobiliária e de equipamentos, realizada a vistoria no prédio, a equipe de correição utilizou-se de critérios previamente definidos, com escopo de aferir a adequabilidade das dependências à prestação dos serviços e à segurança e conservação dos livros e documentos do cartório.

Com relação aos fluxos de trabalho da fiscalização, a equipe descentralizou a análise dos documentos da seguinte forma:

- O servidor Jovanny do Nascimento Fogaça realizou a inspeção dos atos e a escrituração do Serviço de Registro de Imóveis, das instalações da Serventia, dos arquivos, do sistema cartorário, bem ainda verificou-se a presteza do atendimento aos usuários da Serventia Extrajudicial;
- Os atos e a escrituração do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais foram examinados pela servidora Annete Nágila da Silveira Vale e os Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas inspecionados pela servidora Claudiane Santos Vezu;
- O exame dos atos e escrituração do Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos foram empreendidos pela servidora Sara Maria Crispim de Souza D'Anzicourt.



Corregedoria-Geral da Justiça

As imagens correlatas às ocorrências descritas no presente documento e os formulários concernentes ao *check list* das instalações serão arquivadas nos

assentamentos digitais da Gerência de Fiscalização Extrajudicial.

CONCLUSÃO:

A correição na modalidade presencial ocorreu dentro do prazo previsto.

Após a análise do Relatório Correcional, restou constatada a **existência de** inconformidades nos Aspectos Gerais da Serventia, no Registro Civil das Pessoas

Naturais, no Tabelionato de Notas e no Registro de Imóveis.

Assim, com relação às recomendações/orientações constantes, fica estabelecido **o prazo de 30 (trinta) dias** para que a Interina responsável pela Serventia encaminhe as comprovações referentes às recomendações/orientações que foram

apontadas as seguintes inconformidades:

- Dos Aspectos Gerais da Serventia - item - 28;

- Do Registro Civil das Pessoas Naturais - itens - 39 e 43;

- Do Tabelionato de Notas - item 53;

- Do Registro de Imóveis - itens 26 e 27.

Ademais, fica estabelecido **o prazo de 30 (trinta) dias** para que a Interina responsável pela Serventia encaminhe à Corregedoria-Geral da Justiça todos os documentos relacionados nos autos nº **0000128-66.2023.2.00.0801**, referentes aos

aspectos tributários, administrativos, previdenciários e trabalhistas da Serventia.



Corregedoria-Geral da Justiça

Outrossim, as demais orientações serão repassadas por ocasião da próxima Inspeção ou Correição empreendida por este Órgão Correicional, sublinhando que os Titulares das Unidades Extrajudiciais deverão manter fiscalizações internas periódicas com vistas ao alcance da grande missão do Extrajudicial Acreano, consistente na efetivação de uma Prestação de serviço célere, eficaz e que atenda aos anseios sociais.

Ciência à Interina do prazo para o cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Correição Extrajudicial.

Data e assinatura eletrônicas.

Desembargador Samoel Evangelista

Corregedor-Geral da Justiça





Corregedoria-Geral da Justiça

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DA COMARCA DE PORTO WALTER Jaqueline Silva de Souza



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO Gerência de Fiscalização Extrajudicial

Portaria:	Portaria nº 12/2023
Período designado para Correição:	02 a 04.08.2023
Autos PJECor:	0000128-66.2023.2.00.0801

DO FUNCIONAMENTO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E				
DE REGISTRO				
PARTE GERAL				
Dos Aspectos Gerais da Serventia				

- 1 Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado, nos dias e horários estabelecidos por este Provimento?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade

Código da foto:

Observação:

- 2 Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado, em local de fácil acesso ao público?
- (X) Conformidade

7

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC





Corregedoria-Geral da Justiça

() Não conformidade
Código da foto:
Observação:
3 - Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado
oferecendo segurança para o arquivamento dos livros e documentos? (X) Conformidade
() Não conformidade
Código da foto:
Observação:
4 - Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado, con
respeito, presteza, eficiência e urbanidade aos usuários - art. 144/CNNR/AC?
(X) Conformidade
() Não conformidade
Código da foto:
Observação:
5 - A Interina e seus prepostos fizeram-se presentes na Serventia durante a realização
da Correição Geral Ordinária?
(X) Conformidade
() Não conformidade
<u>Código da foto</u> :
Observação:
6 - O mobiliário e equipamentos que guarnecem a serventia proporcionam boa qualidade
para o atendimento e para a execução das atividades cartorárias?
(X) Conformidade



Corregedoria-Geral da Justiça
() Não conformidade
Código da foto:
Observação:
7 - A serventia possui sistema de senha para comprovação do tempo de espera?
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica
Código da foto:
Observação: A demanda de atendimento é por ordem de chegada, durante o período
de fiscalização o atendimento manteve-se dentro do tempo estimado.
8 - A serventia oferece atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que
assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas idosas, pessoas
portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida?
(X) Conformidade
() Não conformidade
Código da foto:
Observação:
9 - A Serventia possui áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou em
espaços públicos, reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres,
devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de
deficiência com dificuldade de locomoção?
(X) Conformidade
() Não conformidade
Código da foto:
Observação:
g



Corregedoria-Geral da Justiça

10 - A serventia possui Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiro Militar?
(X) Conformidade
() Não conformidade
Código da foto:
Observação:
Dos Emolumentos e Fundos do Poder Judiciário
11 - A tabela de emolumentos encontra-se fixada em local visível ao público?
(X) Conformidade
() Não conformidade
Código da foto:
Observação:
12 - A Interina observa os valores fixados na tabela de emolumentos na prática dos atos?
(X) Conformidade
() Não conformidade
Código da foto:
Observação:
13 - A Interina tem fiscalizado o recolhimento dos impostos incidentes sobre atos que
devam praticar?
(X) Conformidade
() Não conformidade
Código da foto:
Observação:
10



Corregedoria-Geral da Justiça

14 - O Notário e Registrador tem comunicado à Unidade de Inteligência Financeira – UIF,
por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras - Siscoaf, quaisquer
operações que, por seus elementos objetivos e subjetivos, possam ser consideradas
suspeitas de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo?

- (X) Conformidade
- () Não conformidade

Código da foto:

Observação:

- 15 A Interina tem recolhido regularmente os valores inerentes ao Fundo de Compensação e ao Fundo do Poder Judiciário?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade

Código da foto:

Observação:

- 16 A Interina alimenta semestralmente, via internet, todos os dados no sistema Justiça Aberta até o dia 15 dos meses de janeiro e julho ou atualizado quaisquer alterações cadastrais em até 10 dias após suas ocorrências?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade

Código da foto:

Observação:

17 - A Interina mantém atualizado, no Sistema Justiça Aberta, sobre a sua participação ou não no Sistema Interligado que permite o registro de nascimento e a expedição das respectivas certidões, os dados da Oficial Registradora, o nome dos substitutos e dos escreventes autorizados a praticar atos relativos ao registro civil e o endereço completo

11



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



Corregedoria-Geral da Justiça
de sua sede, inclusive com identificação de bairro e CEP quando existentes, conforme
art. 2º, §5º, do Provimento COGER nº 13/2010?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica
Código da foto:
Observação:
18 - A nomeação de substituto e escreventes, assim como sua destituição é feita po
portaria interna e contém a atribuição do escrevente?
(X) Conformidade
() Não conformidade
Código da foto:
Observação:
19 - A portaria de nomeação de preposto foi comunicada ao Juiz Corregedor Permanente
e a Corregedoria Geral da Justiça?
(X) Conformidade
() Não conformidade
Código da foto:
Observação:
Do Horário de Funcionamento
20 - Existe placa indicativa do sobreaviso nos Ofícios do Registro Civil das Pessoas
Naturais, contendo o nome do preposto, endereço e o telefone de contato?
(X) Conformidade
() Não conformidade
12
·-



Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificado ocorrência para a matéria. <u>Código da foto</u> :
21 - Foi praticado ato notarial ou de registro fora do horário regulamentar ou do
expediente interno, bem ainda em dias em que não houve expediente?
(X) Conformidade
() Não conformidade
Código da foto:
Observação:
22 - Foi constatado algum atendimento ao usuário com prazo excedente a 30 minutos,
contados a partir do momento em que ele tenha entrado na fila de atendimento do
serviço?
(X) Conformidade
() Não conformidade
Código da foto:
Observação:
Do Local de Funcionamento
23 - Existe placa indicativa da serventia contendo a natureza dos serviços?
(X) Conformidade
() Não conformidade
Código da foto:
Observação:



Corregedoria-Geral da Justiça

Dos Livros e Arquivos

- 24 Os livros obrigatórios ou facultativos estão impressos, numerados, rubricados, encadernados, contendo termo de abertura e de encerramento assinados pela Interina ou por pessoa autorizada?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade

Código da foto:

Observação:

- 25 Os livros foram encadernados pelo processo de blocagem?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade

Código da foto:

Observação:

- 26 As folhas dos livros, anverso ou verso, possuem margem superior ou inferior suficiente para a boa qualidade da impressão, margem lateral interna adequada para futura encadernação e espaço necessário para eventuais anotações e averbações, bem como para colheita das rubricas das partes?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade

Código da foto:

Observação:

27 - A serventia adota o sistema de *backups*, atualizado com periodicidade, tendo o módulo arquivado em local distinto da serventia ou armazenado em servidor externo com requisitos de segurança?

14



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coqer@tjac.jus.br



Corregedoria-Geral da Justiça

- (X) Conformidade
- () Não conformidade

Código da foto:

Observação:

Do Selo Digital de Fiscalização

- 28 O Selo Digital de Fiscalização contém código alfanumérico autônomo e próprio, composto por 2 caracteres de identificação da serventia, 8 caracteres de identificação do selo e 5 caracteres seguintes, representando a chave de segurança do selo, além do código QR code para facilitar sua identificação, conforme § 1º do art. 202 do Provimento COGER 10/2016?
- () Conformidade
- (X) Não conformidade

Código da foto:

Observação: Durante o processo de fiscalização, identificamos que tamanho/qualidade da impressão do QR Code nas etiquetas, está impossibilitando a realização da busca via aplicativo.

Recomendação para a inconformidade:

(X) Que seja mantido contato com o suporte do sistema cartorário para adequação da etiqueta, visando ampliar o campo de impressão do QR Code de modo que se mostre apto, com as medidas necessárias para a realização da consulta no site http://www.selo.tjac.jus.br, ainda que, após os ajustes, a etiqueta ultrapasse o tamanho sugerido no anexo IV do Provimento COGER nº 10/2016.



Corregedoria-Geral da Justiça

- 29 A serventia realiza a cobrança de qualquer valor ao consumidor final relativamente aos serviços prestados pelas centrais registrais e notariais, de todo o território nacional, ainda que travestidas da denominação de contribuições ou taxas, sem a devida previsão legal?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade

Código da foto:

Observação:

Lei Geral de Pro	eção de D	Dados - I	LGPD
------------------	-----------	-----------	------

- 30 A Interina está cumprindo os requisitos para o tratamento de dados pessoais na Serventia, nos quais tratam os arts. 7, 8, 9 e 10 da Lei Geral de Proteção de Dados?
- (X) Conformidade
- () Não Conformidade

Código da foto:

Observação:

31 – A Interina está cumprindo os requisitos para o tratamento de dados pessoais sensíveis na Serventia, nos quais tratam os arts. 11, 12 e 13 da Lei Geral de Proteção de Dados?

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

E-mail: coger@tjac.jus.br

- (X) Conformidade
- () Não Conformidade

Código da foto:

Observação:

16

Tel: 3302-0465



Corregedoria-Geral da Justiça

	Das Disposições Gerais
	DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Obs	ervação:
	igo da foto:
` ,	Não Conformidade
` ,	Conformidade
	m os arts. 46, 47, 48 e 49 da Lei Geral de Proteção de Dados?
34 –	- Os dados mantidos na Serventia observam a segurança e o sigilo de dados qu
Obs	ervação:
<u>Códi</u>	igo da foto:
() N	lão Conformidade
(X) C	Conformidade
finali	idades dos incisos I, II, III e IV do art. 16 da Lei Geral de Proteção de Dados?
33 -	Sobre o término do tratamento de dados, a conservação destes observa a
Obs	ervação:
<u>Códi</u>	igo da foto:
() N	lão Conformidade
(X) C	Conformidade
Dado	os?
crian	nças e adolescentes na Serventia, em que trata o art. 14 da Lei Geral de Proteção d
JZ –	- A Interina está cumprindo os requisitos para o tratamento de dados pessoais o

1 - Foram apresentados todos os livros obrigatórios, previstos no art. 33, da Lei de Registros Públicos?

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

(X) Conformidade

17

Assinado eletronicamente por: SAMOEL MARTINS EVANGELISTA - 09/08/2023 16:23:25 https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308091623255110000003024859
Número do documento: 23080916232551100000003024859



Corregedoria-Geral da Justiça
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
2 - Os Livros de Registro Civil das Pessoas Naturais estão escriturados em dia, livres de
rasuras, emendas, entrelinhas não ressalvadas, espaços em branco e falta de assinatura
das partes e testemunhas, quando for o caso?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
3 - Os Livros de Registro Civil das Pessoas Naturais correicionados estão regulares
quanto à existência de Termos de Abertura e Encerramento e devidamente assinados
pelo Oficial Registrador ou Escrevente Autorizado, na forma do art. 149, §1º/CNNR/AC?
(X) Conformidade
() Não conformidade
()Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
4 - Os termos e folhas dos Livros de Registro Civil das Pessoas Naturais correicionados
estão regulares quanto à aposição de assinatura da Oficial Registradora ou de
Escrevente Autorizado?
(X) Conformidade
() Não conformidade
40
18



Corregedoria-Geral da Justiça
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria <u>Código da foto</u> :
Observação:
5 - Os Livros de Registro Civil das Pessoas Naturais estão regulares quanto à sequência infinita do número de ordem dos registros, na forma do art. 7º, da Lei de Registros
Públicos?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria
Código da foto:
Observação:
6 - Os Livros de Registro Civil das Pessoas Naturais encerrados estão regulares quanto
à encadernação, na forma do art. 149, §1º c/c art. 151, § 3º, ambos do CNNR/AC?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria
Código da foto: Observação:
Observação.
7 - Os Livros de Registro Civil das Pessoas Naturais encerrados estão regulares quanto
à existência de índice alfabético dos assentos lavrados - ainda que organizados pelo
sistema de fichas, na forma do art. 34, da Lei de Registros Públicos?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria
<u>Código da foto</u> :
10



Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

- 8 A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular quanto ao atendimento de demandas originadas pela Central de Registro Civil CRC, na forma do art. 602 e 603/CNNR/AC?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

- 9 A Serventia de Registro Civil das Pessoas naturais encontra-se regular quanto ao cumprimento das comunicações obrigatórias IBGE, TRE, INSS, JSM, PRF?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

Do Livro A - Registro de Nascimento

Do exame do **Livro nº A-35** procedeu-se à fiscalização a partir da folha 33 nº de ordem **16313** datado de 25/04/2022 ao último termo n° **16531**, fl. 251 datado de 01/08/2023. Livro em uso com **251** (duzentos e cinquenta e uma) folhas.

10 - Os registros correicionados estão regulares quanto à identificação das assinaturas da Oficial Registradora ou Escrevente Autorizado, bem como do(s) Declarante(s)?

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

E-mail: coger@tjac.jus.br

(X) Conformidade

20

Tel: 3302-0465



Corregedoria-Geral da Justiça

·
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
11 - Os registros correicionados estão regulares na forma do art. 643/CNNR/AC?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
12 - Os registros correicionados estão regulares na forma dos arts. 644 ao
646/CNNR/AC, no que se refere a (DNV) Declaração de Nascido Vivo, bem como quando
o nascimento ocorrer fora do estabelecimento hospitalar?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
13 - Os registros correicionados estão regulares na forma do art. 650/CNNR/AC, quanto
ao reconhecimento de filho e estado civil dos genitores?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
21
21



Corregedoria-Geral da Justiça

Do Assento de Nascimento Indígena no Registro Civil das Pessoas Naturais

- 14 Os registros correicionados estão regulares quanto à observância dos arts. 651 ao
 654/CNNR/AC, para os casos de assentos de nascimento e registro tardio de indígenas?
 () Conformidade
- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. <u>Código da foto</u>:

Observação:

Do Reconhecimento Voluntário de Paternidade Socioafetiva

- 15 Os registros correicionados estão regulares quanto à observância dos arts. 655 ao 662/CNNR/AC, para os casos de Reconhecimento Voluntário de Paternidade Socioafetiva?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. <u>Código da foto</u>:

Observação:

Do Nascimento Decorrente de Reprodução Assistida

16 - Os registros correicionados estão regulares quanto à observância dos arts. 662-A, 662-B, 662-C e 662-D, todos do CNNR/AC, para os casos de Registro de Nascimento Decorrente de Reprodução Assistida?

22



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coqer@tjac.jus.br



Corregedoria-Geral da Justiça

·
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria
Código da foto:
Observação:
Do Registro Civil Fora do Prazo
17 - Os registros correicionados estão regulares quanto à observância do art. 46, da Le
de Registros Públicos nº 6.015/73, c/c arts. 665 ao 668/CNNR/AC, para os casos de
Registro Civil Fora do Prazo?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria
Código da foto:
Observação:
18 - Os registros correicionados estão regulares quanto à coleta de assinatura a rogo
de duas testemunhas para os casos de identificação de registros em que o(s
Declarante(s) não saibam ou estejam impossibilitadas de assinar, na forma do art. 177
§ 1º/CNNR/AC?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria
<u>Código da foto</u> :
Observação:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br





Corregedoria-Geral da Justiça

Do Livro B - Registro de Casamento e Conversão de União estável em Casamento

Do exame do Livro nº **B-4** procedeu-se à fiscalização do referido Livro, a partir da folha **261** (duzentos e sessenta um), com n° de ordem **979**, datado de 06/05/2022, encerrado com **300** (trezentas páginas) páginas. Livro encadernado.

Do exame do Livro nº **B-5** procedeu-se à fiscalização do referido Livro, a partir da folha **01** (um), com n° de ordem **1019**, datado de 10/04/2023, ao último assento de casamento, com n° de ordem **1042** datado de 17/07/2023. Livro **em uso** com **24** (vinte e quatro) folhas.

- 19 Os processos de habilitação para casamento correicionados estão regulares na forma do art. 670, §1°/CNNR/AC?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- ()Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

- 20 Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 672, §1º/CNNR/AC, para os casos de habilitação de estrangeiros?
- () Conformidade
- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

24

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coqer@tjac.jus.br



Corregedoria-Geral da Justiça

21 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma
do art. 673/CNNR/AC, para os casos em que os interessados apresentaram petição de
habilitação por meio de procurador, ou assinada a rogo?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
<u>Código da foto</u> :
Observação:
22 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma
do art. 674 /CNNR/AC, para os casos em que houve o consentimento de pais analfabetos
para que seus filhos menores pudessem contrair casamento?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
<u>Código da foto</u> :
Observação:
23 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma
do art. 675, §1°/CNNR/AC, referente à respectiva autuação e registro?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
<u>Código da foto</u> :

25



Observação:



Corregedoria-Geral da Justiça
24 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma
dos arts. 682 ao 684/CNNR/AC, para os casos em que houve apresentação de
impedimento?
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
25 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma
do art. 685 c/c art. 686/CNNR/AC, quanto ao nome que os contraentes passaram a usar?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
26 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma
do art. 687/CNNR/AC, quanto ao regime de bens a vigorar durante o casamento?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
27 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma
do art. 688/CNNR/AC, quanto à consignação da existência de pacto antenupcial?
() Conformidade
26
20



Corregedoria-Geral da Justiça
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria
Código da foto:
Observação:
Da Celebração do Casamento
28 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular quanto aos
procedimentos afetos à Celebração de Casamento descrita nos arts. 690 a
698/CNNR/AC?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria
Código da foto:
Observação:
Do Registro do Casamento Religioso para Efeito Civil
Do exame do Livro nº B-1-Auxiliar verificou-se que na Serventia não houve nenhun
registro desde o ano de 2014 no que diz respeito à ocorrência de casamento religioso.
29 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais, encontra-se regular quanto ad
prazo e validade legal da habilitação, conforme consta nos arts. 701 e 702, §1° ao
5°/CNNR/AC?
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria
Código da foto:
2
2



Corregedoria-Geral da Justiça

Ohsarvação:		

Observaçao:

Da Conversão da União Estável em Casamento

- 30 Os processos de Conversão de União Estável em Casamento estão regulares quanto à regra contida no art. 703/CNNR/AC, referente às anotações necessárias e obrigatórias?
- (X) Conformidade por termo de audiência de Instrução
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

- 31 Quando recebido o requerimento de Conversão de União Estável em Casamento, estão regulares quanto à regra contida no art. 704, c/c 705/CNNR/AC, referente à certificação de Edital e lavratura do assento?
- () Conformidade
- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

- 32 Os assentos de Conversão de União Estável em Casamento estão regulares quanto à regra contida no art. 706/CNNR/AC, referente às anotações necessárias e obrigatórias?
- (X) Conformidade por termo de audiência de Instrução
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

E-mail: coger@tjac.jus.br

Observação:

28

Tel: 3302-0465



Corregedoria-Geral da Justiça

Do Casamento ou Conversão	da União	Estável	em Casament	o de
Pessoas	do Mesmo	Sexo		

	Pessoas do Mesmo Sexo	
33 - Os atos de casam	nento ou a conversão de união estável em casamento de pess	oas
	regulares quanto à regra referente às anotações necessária	
obrigatórias?	roganico quanto a rogia rotoromo do anotações necessano	
() Conformidade		
() Não conformidade		
,	eríodo correicionado não foi identificada ocorrência para a maté	éria.
Código da foto:	Γ	
Observação:		
2.2.2.1.2.3		
Do C	asamento Urgente no Caso de Moléstia Grave	
	3	
34 - Os processos cor	reicionados, no caso de moléstia grave, estão regulares quant	to à
regra referente às ano	tações necessárias e obrigatórias do Art. 708, §1° ao §4°?	
() Conformidade		
() Não conformidade		
(X) Não se aplica, no p	eríodo correicionado não foi identificada ocorrência para a maté	éria.
Código da foto:		
Observação:		
Do Casar	mento em Iminente Risco de Vida ou Nuncupativo	
35 - Os processos con	reicionados, em iminente risco de vida, estão regulares quant	to à
regra referente às ano	tações necessárias e obrigatórias do art. 709, §1° ao §4°?	
() Conformidade		
		29
		_



Corregedoria-Geral da Justiça

- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Processos de casamentos já realizados, correicionados por amostragem

LIVRO	FLS. N° ORDEM	NOIVOS	ARQUIVADO
B-04	fl. 261 n° de ordem 979	Everton de Araújo Ferreira e Maria Taíres Chagas da Cruz	06/05/2022
B-04	fl. 279 n° de ordem 997	Antonio Mateus Oliveira da Silva e Sebastiana Barros da Silva	04/11/2022
B-04	fl. 288 n° de ordem 1006	Antonio da Silva Borges e Viviane dos Santos Carvalho	22/12/2022
B-04	fl. 296 n° de ordem 1014	Edson da Silva Fernandes e Francisca Daniela Saraiva do Vale	24/03/2023
B-05	fl. 23 n° de ordem 1041	Sebastião Oliveira da Silva e Maria Edriane da Silva Bezerra	17/03/2023





Corregedoria-Geral da Justiça

Do Livro C - Registro de Óbito

Do exame do Livro nº C-2 procedeu-se à fiscalização a partir do termo nº 469, data 25/04/2022, fl. 257 ao termo nº 509, data 27/07/2023, fl. 297. Livro em uso com 297 (duzentos e noventa e sete) folhas.

36 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular na forma do art. 710, §1° ao §5° /CNNR/AC, quanto à exigência dos documentos obrigatórios que devem instruir a lavratura do Registro de Óbito, bem como quanto à manutenção daqueles nos arquivos da Serventia?

- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

37 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular na forma do art. 711, §1°/CNNR/AC, relativamente à observância dos prazos para a lavratura do Registro de Óbito, inclusive nos casos de impossibilidade de ser efetuado o registro em até 03 (três) meses?

- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308091623255110000003024859

Código da foto:

Observação:

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br Assinado eletronicamente por: SAMOEL MARTINS EVANGELISTA - 09/08/2023 16:23:25

Número do documento: 23080916232551100000003024859



Corregedoria-Geral da Justiça

38 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular na forma do art. 712 CNNR/AC, relativamente às pessoas habilitadas para prestar as declarações obrigatórias para a lavratura do Registro de Óbito?

- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto: Observação:

39 - Os assentos de óbito correicionados estão regulares na forma dos arts. 713 e 714, §1° ao §3°/CNNR/AC, no que concerne à consignação das informações obrigatórias que o registro deve conter?

- () Conformidade
- (X) Não conformidade

Código da foto: Imagens 01/02/03

Observação 1: Verificou-se a necessidade da adoção de padrão para o preenchimento das informações obrigatórias, como por exemplo, a profissão (*OUTROS*, não pode ser considerado como profissão), se era casado(a) ou vivia em união estável, se deixou viúvo(a), companheiro(a); se deixou testamento conhecido ou bens a inventariar; se os filhos são maiores, menores ou (in)capazes, com as respectivas datas de nascimento ou, ainda, se desconhecidas ou ignoradas as informações taxativas constantes no art. 713 e 714, *caput*, do CNNR/AC.

Observação 2: Verificou-se, também, que nos casos de óbito sem assistência médica não está sendo observado o que dispõe o art. 714, § 2º, do CNNR/AC no que diz respeito a aposição de assinatura das duas testemunhas no termo:

"§ 2º Quando o assento for posterior ao enterro, faltando atestado de médico (DO) ou de 2 (duas) pessoas qualificadas, assinarão, com a que fizer a declaração, 2 (duas) testemunhas que tiverem assistido ao falecimento ou ao funeral e puderem atestar, por conhecimento próprio ou por informação que tiverem colhido, a identidade do cadáver."

32



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



Corregedoria-Geral da Justiça

Recomendação para a inconformidade 1:

(X) Solicitar ao suporte do sistema cartorário a correção e/ou inclusão de campos editáveis de preenchimento das informações obrigatórias constante no art. 713 do CNNR/AC e, ainda, a opção "o declarante ignorava a informação", para os elementos faltantes, nos termos do caput, do art. 714, do CNNR/AC.

Recomendação para a inconformidade 2:

(X) Que seja adotado como padrão a coleta de assinatura de duas testemunhas no termo do óbito nos casos em que o assento for posterior ao enterro ou faltando atestado médico (D.O)., conforme disposição do § 2º, do art. 714, do CNNR/AC.

Do Assento de Óbito de Pessoa Desconhecida e da Utilização do Cadáver para Estudos e Pesquisas

- 40 A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular na forma do art. 715, §1° ao §6°/CNNR/AC, relativamente ao registro de óbito de pessoas desconhecidas?
- () Conformidade
- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. <u>Código da foto</u>:

Observação:

Da Morte Presumida

41 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular na forma do art. 716, §1°/CNNR/AC, relativamente ao registro de óbito de pessoa desaparecida em naufrágio, inundação, incêndio, terremoto ou qualquer outra catástrofe?

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

E-mail: coger@tjac.jus.br

() Conformidade

33

Tel: 3302-0465

Num. 3218019 - Pág. 33



Corregedoria-Gerai da Justiça
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéri
Código da foto:
Observação:
Do Livro C Auxiliar - Registro de Natimortos
Do exame do Livro nº C-2-Auxiliar , procedeu-se à fiscalização a partir do último term
número 28 às folhas 25 datado de 21/03/2022.
42 - Os assentos de Natimortos estão regulares no que concerne à observância do
requisitos descritos no art. 639, <i>caput</i> /CNNR/AC?
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéri
<u>Código da foto</u> :
Observação:
Do Livro D - Registro de Proclamas
Do exame do Livro nº D-02 procedeu-se à fiscalização a partir do termo nº 255, fl. 2
data 06/04/2022 até o termo nº 673, fl. 86, data 19/04/2023. Livro em uso com 86 (oiten
e seis) folhas.
43 - Os Editais de Proclamas correicionados estão regulares na forma dos arts. 676, §
e §2° c/c 677/CNNR/AC, no que concerne à escrituração, ordem cronológica?
() Conformidade
(X) Não conformidade
;
Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC



Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. <u>Código da foto</u>: Imagens 04/05

Observação: Foi constatado que a Serventia inicia o processo de casamento no sistema e, em caso de pendência com relação a algum documento ou informação dos requerentes, o processo fica paralizado no aguardo da correção dos dados. Quando verificada a regularidade é dada continuidade do processo, todavia, o edital de proclamas é impresso com a data inicial, mesmo sendo emitido, às vezes, após o decurso de trinta dias ou mais, desde o início do processo. Tal prática tem feito com que os editais saiam da ordem cronológica no Livro, em desconformidade com o que dispõe o art. 676 do CNNR/AC:

"Art. 676. Os proclamas, quer os expedidos pelo próprio Registro Civil das Pessoas Naturais, quer os recebidos de outro, deverão ser registrados no Livro "D", em ordem cronológica, com o resumo do que constar dos editais, todos assinados pelo Oficial. "

Recomendação para a inconformidade:

- (X) Que seja adotado como padrão a conferência de todos os documentos dos noivos e testemunhas antes de iniciado o processo no sistema visando evitar, novamente, a ocorrência de hiatos na ordem cronológica do Livro D.
- 44 Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 678, §1° e §2° c/c 679/CNNR/AC, referente ao envio de Edital para publicação, na hipótese em que um dos nubentes residir em distrito diverso daquele em que se processa a habilitação?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

35

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coqer@tjac.jus.br



Corregedoria-Geral da Justica

Corregedoria-Gerai da Justiça
45 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma
do art. 680 c/c 681/CNNR/AC, no que concerne ao requerimento de dispensa de
proclamas, para os casos previstos em lei?
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
46 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma
do art. 681, §1° e §2°/CNNR/AC, no que concerne à observância dos prazos para
expedição da certidão de habilitação e para a celebração do casamento?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
<u>Código da foto</u> :
Observação:
47 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma
do art. 684/CNNR/AC, para os casos em que a celebração do casamento se deu em
circunscrição diversa daquela da habilitação?
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
<u>Código da foto</u> :
Observação:





Corregedoria-Geral da Justiça

Do Livro E da Emancipação

Do exame do Livro nº E-01 procedeu-se à fiscalização do referido Livro a partir da folha 004 com registro de n° 003 datado de 12.01.2023 ao último registro n° 013. Livro em uso com com 14 (quatorze) folhas.

- 48 Os Registros de Emancipação correicionados estão regulares quanto às orientações insculpidas no art. 717 ao 720/CNNR/AC, no que concerne à consignação das referências de data, do livro, da folha e do ofício em que for lavrada a Escritura Pública ou, em caso de trasladação de sentença, em certidão ou do instrumento, com a assinatura do apresentante?
- () Conformidade
- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. <u>Código da foto</u>:

Observação:

Da Interdição

- 49 Os Registros de Interdição correicionados estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 721 c/c 722/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:



Corregedoria-Geral da Justiça

Da Morte Presumida
50 - Os Registros das Sentenças Declaratórias de Ausência correicionados e
regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 724/CNNR/AC, no que concern
informações obrigatórias?
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a ma
<u>Código da foto</u> :
Observação:
Da Declaratória de União Estável
51 - Os registros de sentenças declaratórias de Reconhecimento, dissolução e extir
bem como das escrituras públicas de contrato e distrato envolvendo união estável s
feitos no Livro "E", correicionados estão regulares quanto aos requisitos exigidos no
725 ao 728/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias?
(X) Conformidade - Registro de União Estável por Audiência
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a ma
Código da foto:
Observação:



Corregedoria-Geral da Justiça

aos requisitos exigidos no art. 729 c/c 730/CNNR/AC, no que concerne às informações
obrigatórias?
() Conformidado

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

Das Averbações em Geral e Específicas

- 53 A averbação será feita pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais em que constar o assento à vista de carta de sentença, de ordem judicial instrumentada por mandado ou ofício, ou, ainda, de petição acompanhada de certidão ou documento legal e autêntico, estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 731 ao 746/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

Das Anotações em Geral e Específicas

54 - Sempre que o Oficial fizer algum registro ou averbação, deverá, no prazo de 5 (cinco) dias, anotá-lo nos atos anteriores, com remissões recíprocas, se lançados na sua Unidade de Serviço, ou comunicar, com resumo do assento, ao Registro Civil das Pessoas Naturais em que estiverem os registros primitivos conhecidos, procedendo da mesma forma indicada para as averbações. Assim, os mesmos estão regulares quanto

39



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



Corregedoria-Geral da Justiça

aos requisitos	exigidos no	art.	747	ao	750,	§1°	ao	§4°/CNNR/AC,	no q	ue	concerne	às
informações ob	origatórias?											

- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

Das Retificações, Restaurações e Suprimentos

- 55 Os pedidos de retificação, restauração ou suprimento de assentamentos no Registro Civil das Pessoas Naturais serão processados judicialmente, na forma legal, os mesmos estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 751 ao 753, §1° ao § 4°/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias?
- () Conformidade
- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

Dos Traslados de Assentos Lavrados em País Estrangeiro

56 - O traslado de assentos de nascimento, casamento e óbito de brasileiros em país estrangeiro, tomados por autoridade consular brasileira, nos termos do regulamento consular, ou por autoridade estrangeira competente, a que se refere o "caput" do art. 32 da Lei nº 6.015/73, será efetuado no Livro "E" do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca do domicílio do interessado ou do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito Federal, sem a necessidade de autorização judicial.

40



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coqer@tjac.jus.br



Corregedoria-Geral da Justiça

Assim,	os	mesmos	estão	regulares	quanto	aos	requisitos	exigidos	no	art.	754	ao
775/CN	INR	/AC, no qu	ue cond	cerne às in	formaçõ	es ob	origatórias?					

- () Conformidade
- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

DO TABELIONATO DE NOTAS Das Disposições Gerais

- 1 Os Livros do Tabelionato de Notas estão escriturados em dia, livres de rasuras, emendas, entrelinhas não ressalvadas, espaços em branco e falta de assinatura das partes e testemunhas, quando for o caso?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

- 2 Os Livros do Tabelionato de Notas correicionados estão regulares quanto à existência de Termos de Abertura e Encerramento e devidamente assinados pelo Oficial Registrador ou Escrevente Autorizado, na forma do art. 149, §§1º e 4º/CNNR/AC? § 4º O termo de encerramento será lavrado em 30 (trinta) dias, contados da data do
- último ato, e implicará a certificação da regularidade de cada ato lançado no livro, ressalvando-se eventuais intercorrências verificadas na escrituração.
- (X) Conformidade
- () Não conformidade

41

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



Corregedoria-Geral da Justiça
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria
Código da foto:
Observação:
3 - Os termos e folhas dos Livros do Tabelionato de Notas correicionados estão regulares
quanto à aposição de assinatura da Oficial Registradora ou de Escrevente Autorizado?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria
Código da foto:
Observação:
4 - Os termos e folhas dos Livros do Tabelionato de Notas correicionados estão regulares
quanto à aposição de assinatura das partes?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria
Código da foto:
Observação:
 5 - Os Livros do Tabelionato de Notas encerrados estão regulares quanto à encadernação, na forma do art. 149, §§1º e 4º c/c art. 151, §3º, ambos do CNNR/AC? (X) Conformidade () Não conformidade () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria Código da foto:
Observação:



Corregedoria-Geral da Justiça
6 - Os Livros do Tabelionato de Notas encerrados estão regulares quanto à existência de
índice alfabético dos assentos lavrados - ainda que organizado pelo sistema de fichas -
na forma do art. 34, da Lei de Registros Públicos?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria
Código da foto:
Observação:
7 - A escritura pública, em se tratando de bens imóveis, contém a qualificação do cônjuge
o regime de bens do casamento e a data do casamento?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria
Código da foto:
Observação:
8 - A Interina designa escreventes com a função de substituto, tantos quantos
necessários, assim como um dentre os substitutos, a fim de responder pelo serviço nos
casos de seu afastamento ou impedimento, por meio de ato interno contendo a
qualificação do nomeado e as funções que poderá exercer - na forma do art. 23, \S 2°, do
CNNR/AC?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria
Código da foto:

43



Observação:



Corregedoria-Geral da Justiça

9 - A Interina comunica as designações e os eventuais desligamentos dos substitutos,
dos escreventes e dos auxiliares à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Juiz Corregedor
Permanente das Serventias Extrajudiciais da respectiva comarca - na forma do art. 227,
inciso III, do CNNR/AC?

- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. <u>Código da foto:</u>

Observação:

- 10 A Interina remete seus espécimes de assinatura e sinal público, assim como de seus substitutos à Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados CENSEC, bem como as demais informações periódicas exigidas por lei ou por ato do Poder Judiciário, na forma do art. 227, incisos VI e XIV, ambos do CNNR/AC?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. <u>Código da foto:</u>

Observação:

- 11 Os arquivos são organizados e mantidos através da utilização de meios seguros que facilitem as buscas, anotando, à margem dos atos lavrados na serventia, os respectivos aditamentos, as retificações, as ratificações, os distratos, as revogações, os substabelecimentos e quaisquer outras alterações que forem feitas na forma do art. 227, inciso X, do CNNR/AC?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

44

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coqer@tjac.jus.br



Corregedoria-Geral da Justica

Corregedoria-Gerai da Justiça
Código da foto:
Observação:
Das Procurações
12 - O Tabelionato de Notas está regular no que se refere à orientação dos usuários do
serviços notariais quanto à exigência da forma pública das procurações para os caso exigidos em lei?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria
Código da foto:
Observação:
13 - Para efeitos de cobrança de emolumentos em razão da lavratura de Procurações,
Tabelionato de Notas está regular no que se refere à pessoa física o empresári
individual que exerce sozinho atividade econômica e sempre que houver mais de ur outorgante, independentemente de se tratar de pessoas casadas ou que convivem er
união estável na forma do art. 379/CNNR/AC?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria
Código da foto:
Observação:
14 - É observada a cobrança das procurações contempladas nos Arts. 380 e 381 d
CNNR/AC?
(X) Conformidade
1



Corregedoria-Geral da Justiça

· ,
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
15 - São observados os itens para considerar-se procuração em causa própria o
instrumento que autoriza o procurador a transferir bens para si, desde que, além dos
requisitos para qualquer procuração, constem do referido ato: I - preço e forma de
pagamento; II - consentimento do outorgado ou outorgados; III - objeto determinado; IV -
determinação das partes; V - anuência do cônjuge do outorgante; VI - quitação do
imposto de transmissão, quando a lei exigir - na forma do art. 382, \S 1°, 2° e 3° do
CNNR/AC?
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
16 - É observado se para a lavratura da procuração em causa própria, os documentos
apresentados e arquivados são os mesmos exigidos para a escritura e a cobrança da
mesma ser feita de acordo com a Tabela 5-A - na forma do art. 383, § 2º do CNNR/AC?
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:





Corregedoria-Geral da Justiça

17 - Nas escrituras de substabelecimento, e naquelas em que as partes se fizerem
representar por procurador substabelecido, a Interina de Notas exige a apresentação dos
instrumentos de procuração e substabelecimento, se estes não tiverem sido lavrados nas
próprias notas do cartório, arquivando-os em pasta própria, com remissões recíprocas -
na forma do art. 386 do CNNR/AC?

- () Conformidade
- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

- 18 A Interina de Notas, ao lavrar escritura pública de substabelecimento, renúncia ou revogação de procuração escriturada em suas serventias, anota essa circunstância, imediatamente e sem ônus aos interessados, à margem do ato substabelecido, objeto da renúncia ou revogado, na forma do art. 387, caput, do CNNR/AC?
- () Conformidade
- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

19 - Quando o substabelecimento, a renúncia ou o ato revocatório é lavrado em outra serventia, a Interina de Notas, imediatamente e mediante o pagamento pelo interessado da despesa com a respectiva comunicação, comunicará essa circunstância a Interina de Notas que lavrou o ato original, enviando-lhe cópia da escritura pública de substabelecimento, renúncia ou revogação de procuração que lavrou, na forma do art. 387, §1°, do CNNR/AC?

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

E-mail: coger@tjac.jus.br

() Conformidade

47

Tel: 3302-0465



Corregedoria-Geral da Justiça

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

20 - As cópias das escrituras de substabelecimento, revogação e renúncia de

procurações serão arquivadas em pasta própria, anotando a Interina de notas, à margem

do ato substabelecido, objeto da renúncia ou revogado, o número da pasta e a folha em

que arquivado o documento referido, com remissões recíprocas, na forma do art. 387,

§2º, do CNNR/AC?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

21 - A Interina de Notas, na lavratura das procurações outorgadas por pessoas idosas,

constam os seguintes requisitos de acordo com o Provimento COGER nº 07/2021, que

faz referência ao Art. 379 do CNNR/AC?

I - o responsável pela transcrição deverá informá-la sobre as consequências do ato ou

negócio jurídico que está sendo realizado e os poderes concedidos;

II - será lavrada a procuração, salvo quando visivelmente não se encontrar em condições

mentais de discernir sobre seus atos;

III - não será admitida a cláusula de irrevogabilidade, exceto quando se fizer necessária

devido à natureza do negócio jurídico;

IV - o prazo de validade da procuração não poderá ser superior a 01(um) ano, salvo

quando necessário pela natureza do negócio jurídico;



Corregedoria-Geral da Justica

V - a procuração poderá ser revogada através de simples petição, mediante formulário padrão disponibilizado pela própria Serventia Extrajudicial.

- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

- 22 A Interina de Notas na lavratura das procurações outorgadas por pessoas idosas, constam os seguintes requisitos de acordo com o Provimento COGER nº 07/2021, que faz referência ao Art. 380 do CNNR/AC Parágrafo único, que indica que "quando o interessado for pessoa idosa, o objeto da procuração deverá ser delimitado ou especificado, bem como indicar a sua finalidade"?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. <u>Código da foto:</u>

Observação:

- 23 A Interina de Notas, na lavratura das procurações outorgadas por pessoas idosas, constam os seguintes requisitos de acordo com o Provimento COGER nº 07/2021, que faz referência ao Art. 381 CNNR/AC?
- I não será lavrado o instrumento procuratório a dirigente de instituição de caridade, entidades protetivas, tais como asilos, manicômios e ou casas de saúde que vinculem os vencimentos ou pensões a tais entidades;
- II a procuração poderá ser lavrada para recebimento de valores e quaisquer outros assuntos relacionados com os benefícios previdenciários e/ou de assistência social, devendo constar que o outorgado estará sujeito a prestar contas, a qualquer tempo, por

49



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



Corregedoria-Geral da Justiça

escrito, ao outorgante, ou seu representante legal, ou se for o caso, à Autoridade Judiciária ou Ministério Público;

III – nas hipóteses contidas no caput, a procuração deverá ser lavrada com prazo de validade não superior a 01(um) ano, podendo ser renovada de acordo com a necessidade.

- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. <u>Código da foto:</u>

Observação:

- 24 A Interina de Notas, na lavratura das procurações outorgadas por pessoas idosas, constam os seguintes requisitos de acordo com o Provimento COGER nº 07/2021, que faz referência ao Art. 384 CNNR/AC?
- § 1º A título exemplificativo, consubstanciam procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro as que se refiram a: venda, doação ou alienação de bens; cessões de direitos; aquisição de bens, direitos e valores; instituição ou renúncia de usufruto, uso, habitação; constituição de hipoteca; divisão de imóveis; cessão de crédito e ações e movimentação financeira.
- § 2º Quando o outorgante for pessoa idosa, o objeto da procuração deverá ser delimitado ou especificado, indicando a finalidade do ato."
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:



Corregedoria-Geral da Justiça

Das Escrituras Públicas

Dos Aspectos Gerais e Comuns a todas as Espécies de Escrituras Públicas

- 25 O Tabelionato de Notas na escritura pública, salvo quando exigidos por lei outros requisitos, contém:
- I dia, mês, ano e local em que lavrada, lida e assinada;
- II qualificação das partes, observando:
- a) quando se tratar de pessoa natural: nome, nacionalidade, estado civil, profissão, número do registro de identidade (com menção ao órgão público expedidor) ou de documento equivalente, número de inscrição no CPF, domicílio e residência das partes e dos demais comparecentes, o regime de bens do casamento (quando necessário), nome do cônjuge e filiação, expressa referência a eventual representação por procurador, bem ainda, se houver, alterações nos documentos de identificação, mencionando-se o documento antigo e o atual;
- b) quando se tratar de pessoa jurídica: a data do contrato social ou de outro ato constitutivo, número de inscrição no CNPJ, número na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, referência à cláusula do contrato ou do estatuto social que verse sobre as pessoas incumbidas da sua administração, seus poderes e atribuições, a autorização para a prática do ato, se exigível, e a ata da assembleia geral que elegeu a diretoria.
- III manifestação clara da vontade das partes e dos intervenientes;
- IV referência ao cumprimento das exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato:
- V declaração de ter sido lida na presença das partes e dos demais comparecentes, ou de que todos a leram todos na forma do art. 263, do CNNR/AC?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade



Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

- 26 O Tabelionato de Notas na escritura pública, salvo quando exigidos por lei outros requisitos, contém:
- I assinatura das partes e dos demais comparecentes ou, caso não possam ou não saibam escrever, de outras pessoas capazes, que assinaram a rogo e no lugar daqueles, cujas impressões digitais, no entanto, deverão ser colhidas mediante emprego de coletores de impressões digitais;
- II assinatura da Interina de notas, de seu substituto legal, ou escrevente autorizado;III menção à data, ao livro e à folha da serventia em que foi lavrada a procuração, bem

como à data da certidão correspondente;

- IV quando se tratar de pessoa jurídica, apresentação do contrato social, suas alterações ou apenas a última alteração consolidada, bem como demais documentos de outras entidades competentes (OAB, CRECI, etc.), e a qualificação do seu representante legal e, se necessário, autorização válida para a prática do ato.
- V indicação clara e precisa da natureza do negócio jurídico e seu objeto todos na forma do art. 263, do CNNR/AC?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. <u>Código da foto:</u>

Observação:

27 - O Tabelionato de Notas na escritura pública, salvo quando exigidos por lei outros requisitos, contém:



Corregedoria-Geral da Justiça

- I recibo discriminado dos emolumentos devidos pela prática do ato; (Acrescido pelo Provimento COGER nº 22, de 19.12.2016)
- II Caso a escritura pública seja passada ou recebida por procurador, foi apresentado o original do instrumento de mandato
- III Declaração, se o caso, da forma do pagamento, se em dinheiro ou em cheque, com identificação deste pelo seu número e pelo banco sacado, ou mediante outra forma estipulada pelas partes;
- IV declaração de que é dada quitação da quantia recebida, quando for o caso; todos na forma do art. 263, do CNNR/AC?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

- 28 A Interina de Notas verifica a outorga do cônjuge em qualquer escritura que tenha por objeto alienação ou oneração de imóvel, inclusive em escritura de integralização de capital em que o cônjuge não participe da sociedade, salvo se o casamento for sob o regime da separação total de bens na forma do art. 263, do CNNR/AC?
- () Conformidade
- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

29 - Nas escrituras relativas ao imóvel que não possua matrícula, mas que possua transcrição no registro imobiliário os Tabeliães identificam seu objeto, nos seguintes termos: I - sendo imóvel urbano construído, mediante referência a sua espécie,





Corregedoria-Geral da Justiça

logradouro, número da edificação, número do lote de terreno e da quadra, situado

logradouro, número da edificação, número do lote de terreno e da quadra, situação que menciona bairro, distrito, município, comarca e estado da Federação, área, dimensões, confrontações e designação cadastral, se houver; II - sendo lote de terreno urbano vago, mediante referência a número, quadra, bairro, distrito, município, comarca e estado da Federação, área, dimensões, confrontações e designação cadastral, se houver, bem como indicação se ele está do lado par ou ímpar do logradouro, em que quadra e a que distância métrica da edificação ou esquina mais próxima - na forma do art. 265, do CNNR/AC?

- () Conformidade
- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

- 30 Houve a identificação de cobranças de emolumentos em desacordo com a Tabela de Emolumentos vigente à época da prática do ato no âmbito do Tabelionato de Notas?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

- 31 Ocorreu, sem a devida autorização judicial, a alienação de imóvel pertencente a menores de 18 anos de idade?
- () Conformidade
- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. <u>Código da foto:</u>

54



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coqer@tjac.jus.br



Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

Das Escrituras Públicas de Compra e Venda de Imóvel Urbano

- 32 A Interina de Notas, no art. 267, verifica os requisitos documentais inerentes à regularidade de escritura pública que implique transferência de domínio ou de direitos relativamente a imóvel, bem assim como constituição de ônus reais:
- A apresenta comprovante de pagamento do imposto de transmissão, havendo incidência, salvo quando a lei autorizar o recolhimento após a lavratura, fazendo-se, nesse caso, expressa menção ao respectivo dispositivo legal:
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

- Observação:
- B apresenta certidão fiscal expedida pelo município ou pela União ou comprovante de quitação dos tributos que incidam sobre o imóvel:
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

- C apresenta certidão atualizada de inteiro teor da matrícula ou do registro imobiliário antecedente em nome do(s) transmitente(s), salvo nesta última hipótese nos casos de transmissão sucessiva realizada na mesma data pelo mesma Interina:
- (X) Conformidade



Corregedoria-Geral da Justiça
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
D - apresentação de certidão de ônus reais, assim como certidão de ações reais ou de
ações pessoais reipersecutórias relativamente ao imóvel, expedidas pelo Ofício de
Registro de Imóveis competente, cujo prazo de eficácia, para esse fim, será de 30 (trinta)
dias:
(X) Conformidade
() Não conformidade
$(\)\ N\~{a}o\ se\ aplica,\ no\ per\'iodo\ correicionado\ n\~{a}o\ foi\ identificada\ ocorr\^{e}ncia\ para\ a\ mat\'eria.$
Código da foto:
Observação:
E - apresenta certidão de débitos trabalhistas, expedida por meio do sítio eletrônico do
Tribunal Superior do Trabalho - TST ou expressa declaração, consignada na escritura,
de que as partes envolvidas estão cientes da possibilidade de sua obtenção:
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
Das Escrituras Públicas de Compra e Venda de Imóvel Rural
33 - A Interina de Notas verifica na identificação do imóvel:
56

Assinado eletronicamente por: SAMOEL MARTINS EVANGELISTA - 09/08/2023 16:23:25
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308091623255110000003024859



Corregedoria-Geral da Justiça
a) para imóveis rurais georreferenciados: número do registro ou matrícula no Registro de
Imóveis, localização, denominação, área total, número do cadastro no INCRA constante
do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR e Número de Imóvel Rural na Receita
Federal -NIRF; na forma do art. 267, do CNNR/AC?
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria
Código da foto:
Observação:
b) para os demais imóveis rurais, os objetos de transcrição: descrição integral e
pormenorizada, com referência a suas características e confrontações;
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria
Código da foto:
Observação:
34 - A Interina de Notas verifica os requisitos indispensáveis à escritura pública que
implique alienação, a qualquer título, de imóvel rural ou de direito a ele relativo, assin
como sua oneração na forma do art. 283, do CNNR/AC?
A - apresentação do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR mais recente
emitido pelo INCRA, devendo ser mencionado na escritura o seu número, área do imóve
e módulo;
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria
Código da foto:



Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

- B apresentação do comprovante de quitação da taxa de serviços cadastrais, se não constar a quitação da taxa no próprio CCIR;
- () Conformidade
- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

- C apresentação dos 5 (cinco) últimos comprovantes de pagamento referentes ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural ITR ou certidão negativa relativa ao ITR expedida pelo órgão federal competente, ressalvados os casos de inexigibilidade e dispensa previstos no art. 20 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996;
- () Conformidade
- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

- D apresentação de certidão negativa de débito para com o INSS da pessoa jurídica alienante e da pessoa física alienante, caso esta última seja empregadora ou, se a pessoa física não for empregadora, declaração expressa nesse sentido sob sua responsabilidade civil e criminal;
- () Conformidade
- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. <u>Código da foto:</u>

58

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:
E – referência à existência de reserva florestal que esteja averbada na
matrícula do imóvel ou registrada em órgão competente;
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria
Código da foto:
Observação:
F - prova de adoção da forma nominativa de suas ações no caso da sociedade anônima
adquirente de imóvel rural que tenha por finalidade: dedicar-se a loteamento rura
explorar diretamente áreas rurais, ser proprietária de imóveis rurais não vinculados à
suas atividades estatutárias.
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria
Código da foto:
Observação:
G - apresentação do Documento de Informação e Apuração do ITR - DIAT, expedido pel·INCRA.
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria
Código da foto:
Observação:



Corregedoria-Geral da Justiça

Das Escrituras Públicas de Inventário, Partilha, de Separação e de Divórcio

35 - A Interina de Notas cobra o valor de emolumentos com base de cálculo, havendo o
não a partilha, o valor total do monte-mor dos bens arrolados na escritura, ainda que haj
partilha posterior ou atribuição particular de bem?
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria
Código da foto:
Observação:
36 - A Interina de Notas verifica se todas as partes e seus respectivos cônjuges dever
ser nomeados e qualificados na escritura pública na forma do art. 306 do CNNR/AC?
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria
<u>Código da foto:</u>
Observação:
37 - A Interina de Notas verifica se na escritura pública de inventário e partilha conter
na forma do art. 307 do CNNR/AC:
A - a qualificação completa do autor da herança, o regime de bens do casamento, o pact
antenupcial e seu registro imobiliário, se houver, o dia e o lugar em que faleceu?
() Conformidade
• •

60



() Não conformidade

Código da foto:

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.



Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

B - a data da expedição da certidão de óbito, o livro, a folha, o número do termo e a unidade de serviço em que consta o registro do óbito, a menção ou declaração dos herdeiros de que o autor da herança não deixou testamento e outros herdeiros, sob as penas da lei?

- () Conformidade
- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

38 - A Interina de Notas verifica se na lavratura da escritura de inventário e partilha, foram apresentados e arquivados, além dos documentos relacionados no art. 308 do CNNR/AC:

A - certidão de óbito do autor da herança, documento de identidade oficial e número do CPF das partes e do autor da herança, documento comprobatório do vínculo de parentesco dos herdeiros, certidão de casamento do cônjuge sobrevivente e dos herdeiros casados e pacto antenupcial, se houver?

- () Conformidade
- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. <u>Código da foto:</u>

Observação:

B - certidão de propriedade de bens imóveis e direitos a eles relativos?

- () Conformidade
- () Não conformidade



Corregedoria-Geral da Justiça
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
C - documentos necessários à comprovação da titularidade dos bens
móveis e direitos, se houver?
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
D - certidões negativas de débito, ou positivas com efeito de negativas, expedidas pelas
fazendas públicas federal, estadual e municipal, em favor do autor da herança?
() Conformidade
() Não conformidade
$(X)\ N\~{a}o\ se\ aplica,\ no\ per\'iodo\ correicionado\ n\~{a}o\ foi\ identificada\ ocorr\~{e}ncia\ para\ a\ mat\'eria.$
Código da foto:
Observação:
E - CCIR, se houver imóvel rural a ser partilhado?
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:





Corregedoria-Geral da Justiça

39 - A Interina de Notas verifica os documentos apresentados no ato da lavratura da
escritura são originais ou em cópias autenticadas, salvo os de identidade das partes, que
serão sempre originais, de acordo com o art. 309 do CNNR/AC?

- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

- 40 A Interina de Notas verifica se na lavratura da escritura pública de separação e de divórcio consensuais, são apresentados os seguintes documentos de acordo com art. 319 de CNNR/AC:
- A certidão de casamento, documento de identidade oficial e número do CPF das partes, pacto antenupcial e seu registro imobiliário, se houver?
- () Conformidade
- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

- B certidão de nascimento ou outro documento de identidade oficial dos filhos absolutamente capazes, se houver, certidão de propriedade de bens imóveis e direitos a eles relativos e documentos necessários à comprovação da titularidade dos bens móveis e direitos, se houver?
- () Conformidade
- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

63



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coqer@tjac.jus.br



Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

41 - A Interina de Notas verifica se as partes declaram, no ato da lavratura, de acordo com o art. 320 do CNNR/AC, que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes indicando:

A - existência de bens comuns sujeitos à partilha e de bens particulares de cada um dos cônjuges, descrevendo-os de forma detalhada, com indicação da matrícula e registro imobiliário, se for o caso, atribuindo-lhes os respectivos valores, partilha dos bens comuns?

- () Conformidade
- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

- B pensão alimentícia, com indicação de seu beneficiário e valor, condições e critérios de correção, ou a dispensa do referido direito e retomada pelo cônjuge de seu nome de solteiro ou manutenção do nome de casado?
- () Conformidade
- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

42 - A Interina de Notas verifica se escritura pública, deve constar declaração das partes de que estão cientes das consequências da separação e do divórcio, firmes no propósito de pôr fim à sociedade conjugal ou ao vínculo matrimonial, respectivamente, sem hesitação, com recusa de reconciliação de acordo com art. 321 de CNNR/AC?

64



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coqer@tjac.jus.br



Corregedoria-Geral da Justiça

() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéri
Código da foto:
Observação:
43 - A Interina de Notas verifica se havendo bens a serem partilhados, distinguir-se-á
que é do patrimônio individual de cada cônjuge do que é do patrimônio comum do casa
conforme o regime de bens, constando isso no ato notarial lavrado de acordo com a
323 do CNNR/AC?
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matér
Código da foto:
Observação:
44 - A Interina de Notas verifica se na partilha em que houver transmissão de propriedad
do patrimônio individual de um cônjuge ao outro, ou a partilha desigual do patrimôn
comum, deverá ser comprovado o recolhimento do tributo devido sobre a fração
transferida de acordo com art. 324 do CNNR/AC?
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matér
Código da foto:
Observação:
45 - A Interina de Notas verifica se os documentos mencionados na escritura pública sá
arquivados na serventia de acordo com o art. 325 do CNNR/AC?



Corregedoria-Geral da Justiça
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
46 - A Interina de Notas verifica se na escritura pública de restabelecimento constam, de
modo expresso, que em nada prejudicará o direito de terceiros, adquirido antes e durante
o estado de separado, seja qual for o regime de bens de acordo com o art. 335 do
CNNR/AC?
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
Escritura Pública de Doação
47 - A Interina de Notas verifica na escritura de doação, o grau de parentesco entre os
doadores e os donatários e nos negócios em que houver transmissão de uma
propriedade e usufruto, indicação dos respectivos valores separadamente de acordo com
o art. 263 - X do CNNR/AC?
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
66
Due Tribunal de Justico e/e0 Vie Verde Die Dragge AC



Corregedoria-Geral da Justiça
48 - A Interina de Notas verifica se de interesse de incapaz, menção expressa à idade,
se menor, e, sempre, a pessoa por quem é representado ou assistido, ressalvados os
casos de aceitação futura pelo donatário, de acordo com o art. 263 - XI do CNNR/AC?;
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
Testamento
49 - A Interina de Notas verifica os requisitos essenciais do testamento público de art.
358 do CNNR/AC:
A - ser escrito por Interino de notas em livro próprio, de acordo com as declarações do
testador, podendo este servir-se de minuta, notas ou apontamentos?
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
B - se foi lavrado o instrumento, se lido em voz alta pela Interina de notas ao testador e
a duas testemunhas, a um só tempo; ou pelo testador, se o quiser, na presença destas
e da Interina de notas?
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
67



Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:
C - se o instrumento, em seguida à leitura, assinado pelo testador, pelas testemunhas e
pela Interina de notas?
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria
Código da foto:
Observação:
50 - A Interina de Notas verifica quem não pode ser nomeado herdeiro nem legatário, de
acordo com o de Art. 364 do CNNR/AC:
A - a pessoa que, a rogo, escreveu o testamento, nem o seu cônjuge, companheiro
ascendentes e irmãos?
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria
Código da foto:
Observação:
B - as testemunhas do testamento?
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria
Código da foto:
Observação:





Corregedoria-Geral da Justiça	
C - o concubino do testador casado, salvo se este, sem culpa sua, estiver separado de	
fato do cônjuge há mais de cinco anos?	
() Conformidade	
() Não conformidade	
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria	
Código da foto:	
Observação:	
D - A Interina, civil ou militar, ou o comandante ou escrivão, perante quem se fizer, assim	
como o que fizer ou aprovar o testamento?	
() Conformidade	
() Não conformidade	
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria	
Código da foto:	
Observação:	
51 - A Interina de Notas verifica se o testamento cerrado escrito pelo testador, ou po	
outra pessoa a seu rogo, e por aquele assinado, será válido se aprovado pela Interina de	
notas, observadas as seguintes formalidades de acordo com o art. 366 do CNNR/AC:	
A - o testador deverá entregar o testamento cerrado à Interina de notas em presença de	
duas testemunhas?	
() Conformidade	
() Não conformidade	
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria	
Código da foto:	
Observação:	
69	



Corregedoria-Geral da Justiça
B - o testador deverá declarar que aquele é o seu testamento e que quer que seja aprovado?
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
C - a Interina de notas lavrará, desde logo, o auto de aprovação, na presença de duas testemunhas, e o lerá, em seguida, ao testador e às testemunhas;
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
D - o auto de aprovação será assinado pela Interina de notas, pelas testemunhas e pelo
testador?
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
<u>Código da foto:</u>
Observação:
52 - A Interina de Notas verifica o disposto no Art. 369 do CNNR/AC, no qual indica que
"O testamento cerrado pode ser escrito em língua nacional ou estrangeira, pelo próprio
testador, ou por outrem a seu rogo"?
() Conformidade
70



Corregedoria-Geral da Justiça

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

53 - A DOI é apresentada até o último dia útil do mês subsequente ao da lavratura, anotação, averbação, matrícula ou registro do documento, por meio da Internet? (caput do Art. 4° da Instrução Normativa RFB nº 1.112/2010)

() Conformidade

(X) Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação: No curso da correição foi constatado que a Interina realizou o lançamento da DOI referente a ato praticado em 09/01/2019, não sendo mais enviado arquivo para a RFB desde do dia 29/10/2019, ou seja, três anos sem envio dos ato realizados, figurando uma violação das regras de negócios estabelecidas pela Receita Federal.

A situação revela inobservância da legislação, sendo necessário que o Delegatário justifique o fato e implante gestão de processos e rotinas que assegurem o lançamento da DOI no prazo legal.

Recomendação para a inconformidade:

Assinado eletronicamente por: SAMOEL MARTINS EVANGELISTA - 09/08/2023 16:23:25

(X) Orienta-se que sejam adotadas todas as medidas necessárias para o cumprimento do que está previsto no caput do Art. 4° da Instrução Normativa RFB nº 1.112/2010.

Art. 6º No caso de falta de apresentação ou apresentação da declaração após o prazo fixado, o Serventuário da Justiça sujeitar-seb á à multa de 0,1% (um décimo por cento) ao mês-calendário ou fração sobre o valor da operação, limitada a 1% (um por cento), observado o disposto no inciso III do § 2º deste artigo.

§ 1º A multa terá como termo inicial o dia seguinte ao término do prazo originalmente fixado para a entrega da declaração e como termo final a data da efetiva entrega ou, no caso de não apresentação, da lavratura do auto de infração.





Corregedoria-Geral da Justiça

- § 2º A multa de que trata o caput será:
- I reduzida à metade, caso a declaração seja apresentada antes de qualquer procedimento de ofício;
- II reduzida a 75% (setenta e cinco por cento), caso a declaração seja apresentada no prazo fixado em intimação:
- III de no mínimo R\$ 20,00 (vinte reais).

DO REGISTRO DE IMÓVEIS

- 1 A Serventia possui os Livros destinados ao Registro de Imóveis? (incisos I, II, III, IV, V e VI do Art. 896, do Provimento COGER 10/2016)
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

- 2 O Livro nº 02 de Registro Geral e o Livro nº 03 de Registro Auxiliar é composto por fichas? (§ 5°, do Art. 896, do Provimento COGER 10/2016)
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

3 - As fichas deverão ser escrituradas com esmero, arquivadas com segurança e, de preferência, em invólucros plásticos transparentes, vedada a sua plastificação. (§ 6º, do Art. 896, do Provimento COGER 10/2016)

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

E-mail: coger@tjac.jus.br

- (X) Conformidade
- () Não conformidade

72

Assinado eletronicamente por: SAMOEL MARTINS EVANGELISTA - 09/08/2023 16:23:25 https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308091623255110000003024859 Número do documento: 23080916232551100000003024859



Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência p	ara a matéria.
Código da foto:	

Observação:

- 4 A Serventia realiza a cobrança de requerimento para registro? (ato vedado no inciso III, do Art. 191 do Provimento COGER 10/2016.
- () Sim
- (X) Não
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

PROVIMENTO Nº 88/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

- 5 A oficial de registro de imóveis, ou seu oficial de cumprimento, comunica obrigatoriamente à Unidade de Inteligência Financeira UIF, independentemente de análise ou de qualquer outra consideração, a ocorrência das seguintes situações: (Art. 25 do Provimento CNJ nº 88/2019)
- I registro de transmissões sucessivas do mesmo bem, em período não superior a 6 (seis) meses, se a diferença entre os valores declarados for superior a 50%;
- II registro de título no qual constem diferenças entre o valor da avaliação fiscal do bem e o valor declarado, ou entre o valor patrimonial e o valor declarado (superior ou inferior), superiores a 100%;
- III registro de documento ou título em que conste declaração das partes de que foi realizado pagamento em espécie ou título de crédito ao portador de valores igual ou superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- (X) Conformidade
- () Não conformidade

73



Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

- 6 Podem configurar indícios da ocorrência dos crimes de lavagem de dinheiro ou de financiamento do terrorismo, ou com eles relacionar-se, além das hipóteses previstas no art. 20 do Provimento COGER 88/2019: (Art. 26 do Provimento CNJ nº 88/2019).
- I doações de bens imóveis ou direitos reais sobre bens imóveis para terceiros sem vínculo familiar aparente com o doador, referente a bem imóvel que tenha valor venal atribuído pelo município igual ou superior a R\$100.000,00 (cem mil reais);
- II concessão de empréstimos hipotecários ou com alienação fiduciária entre particulares;
- III registro de negócios celebrados por sociedades que tenham sido dissolvidas e tenham regressado à atividade;
- IV registro de aquisição de imóveis por fundações e associações, quando as características do negócio não se coadunem com as finalidades prosseguidas por aquelas pessoas jurídicas.

Parágrafo único. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas neste artigo, o registrador de imóveis, ou oficial de cumprimento, comunicará a operação à Unidade de Inteligência Financeira – UIF, caso a considere suspeita, no prazo previsto no art. 15.

Em análise posterior o oficial de registro de imóveis, ou seu oficial de cumprimento, identificaram e comunicaram alguma das ocorrências dos incisos I, II, III ou IV?

- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

E-mail: coger@tjac.jus.br

Tel: 3302-0465

Código da foto: Observação:



Corregedoria-Geral da Justiça

Do Livro nº 1 - Protocolo

Do exame do **Livro nº 01-** procedeu-se à fiscalização do protocolo nº 408 ao Protocolo nº 416, prenotados no período de 13/06/2022 até 26/06/2023.

- 7 O Livro Protocolo atende às especificações contidas nos Incisos I, II, III, IV, V, VI E VII do Art. 905, do Provimento COGER nº 10/2016?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade, qual(is) inciso(s) violado(s)?
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

- 8 Cada título apresentado corresponde a um número de protocolo? (§2º, do Art. 905, do Provimento COGER 10/2016)
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

- 9 A Serventia fornece às partes recibo-protocolo de todos os documentos ingressados contendo numeração de ordem idêntica à lançada no Livro 1 Protocolo? (Art. 909, do Provimento COGER 10/2016)
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

75





Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

- 10 O Livro de Protocolo possui termo diário de encerramento mencionando-se os números dos títulos protocolados? (Art. 914, do Provimento COGER 10/2016)
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

- 11 Na coluna destinada à anotação dos atos formalizados, estão lançados, em forma resumida, os atos praticados nos Livros n°s 2 e 3, bem como as averbações efetuadas nos livros anteriores ao atual sistema de registro ou outras ocorrências do procedimento registral (Exemplos: R. 1/457; Av. 4/1950; R. 758; Av.1 na T. 3.789-L3D; dúvida suscitada; prenotação prorrogada; prenotação cancelada)? (*caput* do Art. 917, do Provimento COGER 10/2016)
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

- 12 Todos os termos de encerramentos diários do Livro Protocolo estão assinados pela oficial ou por seu substituto legal, podendo fazê-lo escrevente expressamente designado e autorizado? (*caput* Art. 931, do Provimento COGER 10/2016)
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

76



	Corregedoria-Gerai da Justiça
Código da foto:	
Observação:	
	Do Livro nº 2 – Registro Geral
Livro 02 - Registro G	eral, examinadas as fichas de nº 697 ao nº 702, verificou-s

se que as matrículas estão organizadas em sistema de fichas, com sistemática que assegura buscas otimizadas e segurança ao acervo.

- 13 As fichas das matrículas do Livro nº 02 atendem às especificações expressas nos Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do Art. 934, do Provimento-COGER 10/2016? (X) Conformidade
- () Não conformidade, qual(is) inciso(s) violado(s)?
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

- 14 A matrícula atende ao layout descrito nos incisos I, II, III, IV e V do Art. 939, do Provimento COGER 10/2016?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade, qual(is) inciso(s) violado(s)?
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

15 - Os registros realizados no Livro nº 02 atendem aos requisitos previstos nos Incisos I, II, III, IV, V e VI do Art. 957, do Provimento COGER 10/2016?

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

E-mail: coger@tjac.jus.br

(X) Conformidade

77

Tel: 3302-0465



Corregedoria-Geral da Justica

() Não conformidade, qual(is) inciso(s) violado(s)?
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéri
Código da foto:
Observação:
16 - Para o imóvel rural, a serventia no ato da abertura da matrícula, atende aos requisito
contidos no Art. 940 do Provimento COGER 10/2016?
(X) Conformidade
() Não conformidade, qual(is) inciso(s) violado(s)?
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéri
Código da foto:
Observação:
Do Livro nº 3 – Registro Auxiliar
O Livro nº 3 - é organizado em fichas, tendo a equipe de correição procedida a anális das fichas, registro que no período correicionado de 27 de abril de 2022 até 03 de agos de 2023, não foi realizado nenhum registro no Livro, sendo o último registro o nº 9'. No tocante à escrituração, em regra observou-se regularidade e cumprimento da formalidades legais, sem nenhuma observação para ser colocada nesse ponto.
17 - As fichas contêm a expressão "Livro 3 – Registro Auxiliar" e a identificação o respectiva unidade de registro de imóveis? (X) Conformidade () Não conformidade () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéri Código da foto: Observação:
7
Rua Tribunal de Justica s/nº Via Verde - Rio Branco AC



Corregedoria-Geral da Justiça

18 -	Os	Registros	atendem	ao que	dispõe	ο ξ	§1º (do A	٩rt.	960,	do I	Provim	ento	COG	ER
10/20)16	"§ 1º Se a	dotado o s	sistema	de ficha	s, e	é red	com	end	ável (que	o seu i	arquiv	amer	nto

seja feito segundo a ordem numérica dos próprios registros."?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

19 - As fichas dos Livros nº 2 e nº 3 deverão estar autenticadas (assinadas) pelo oficial ou quem o substitua. Os atos assinados pelo escrevente autorizado que os tenha praticado podem ser substituídos pelo oficial. (Art. 897, do Provimento COGER 10/2016) (X) Conformidade

() Não conformidade, quais são

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Livro nº 4 - Indicador Real

20 - O **Livro nº 4 - Indicador Real** é cadastrado e atualizado por meio de Sistema Cartorário. As buscas simuladas no decorrer da Correição demonstraram que o referido indicador encontra-se apto e regular para os fins que se destina.



Corregedoria-Geral da Justiça

Do Livro nº 5 - Indicador Pessoal

21 - O **Livro nº 5 - Indicador Pessoal** é cadastrado e atualizado por meio de Sistema Cartorário. As buscas simuladas no decorrer da Correição demonstraram que o referido indicador encontra-se apto e regular para os fins que se destina.

Do Livro de Registro de Aquisição de Imóveis Rurais por Estrangeiros

- 22 Todas as aquisições ou não de imóveis rurais por estrangeiros comunicadas ao INCRA e à Corregedoria-Geral da Justiça? (§ 1º, e *caput* do Art. 977, do Provimento COGER 10/2016)
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

Das Pessoas, Dos Títulos, Das Averbações e das Retificações do Registro Das Pessoas

- 23 A qualificação da pessoa física, nos atos de registros atendem às especificações dos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do Art. 985, do Provimento COGER 10/2016?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade, qual(is) inciso(s) violado(s)
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. <u>Código da foto:</u>

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

E-mail: coger@tjac.jus.br

Observação:

Tel: 3302-0465



Corregedoria-Geral da Justica

Corregeuoria-Gerai da Justiça
24 - A qualificação da pessoa jurídica, nos atos de registros atendem às especificações dos incisos I, II, III, IV, V e VI do Art. 986, do Provimento COGER 10/2016?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
25 - A serventia possui sistema de arquivamento adequado e compatível com o
movimento do cartório, de forma a permitir rápida localização e fácil consulta? (Parágrafo
único dos Arts. 990 e 1.015, ambos do Provimento COGER 10/2016)
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
26 - A Interina comunica as operações imobiliárias registradas para a Secretaria da
Receita Federal do Brasil, mediante preenchimento e envio da respectiva Declaração
sobre Operação Imobiliária (DOI), de conformidade com as instruções normativas
vigentes? (Art. 1.022, do Provimento COGER 10/2016)
() Conformidade
(X) Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
Recomendação para a inconformidade:





Corregedoria-Geral da Justiça

(X) Orienta-se que sejam adotadas todas as medidas necessárias para o cumprimento

do que está previsto no Provimento-COGER 10/2016.

27 - A DOI é apresentada até o último dia útil do mês subsequente ao da lavratura,

anotação, averbação, matrícula ou registro do documento, por meio da Internet? (caput

do Art. 4° da Instrução Normativa RFB nº 1.112/2010)

() Conformidade

(X) Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação: No curso da correição foi constatado que a Interina realizou o lançamento da DOI referente a ato praticado em 09/01/2019, não sendo mais enviado arquivo para a

RFB desde do dia 29/10/2019, ou seja, três anos sem envio dos ato realizados, figurando

uma violação das regras de negócios estabelecidas pela Receita Federal.

A situação revela inobservância da legislação, sendo necessário que o Delegatário

justifique o fato e implante gestão de processos e rotinas que assegurem o lançamento

da DOI no prazo legal.

Recomendação para a inconformidade:

(X) Orienta-se que sejam adotadas todas as medidas necessárias para o cumprimento

do que está previsto no caput do Art. 4° da Instrução Normativa RFB nº 1.112/2010.

Art. 6º No caso de falta de apresentação ou apresentação da declaração após o prazo fixado, o

Serventuário da Justiça sujeitar-seb á à multa de 0,1% (um décimo por cento) ao mês-calendário ou fração sobre o valor da operação, limitada a 1% (um por cento), observado o disposto no inciso III do § 2º deste

artigo.

§ 1º A multa terá como termo inicial o dia seguinte ao término do prazo originalmente fixado para a entrega

da declaração e como termo final a data da efetiva entrega ou, no caso de não apresentação, da lavratura

do auto de infração.

§ 2º A multa de que trata o caput será:

I - reduzida à metade, caso a declaração seja apresentada antes de qualquer procedimento de ofício;

82



Corregedoria-Geral da Justiça

II - reduzida a 75% (setenta e cinco por c	ento), caso a declaração	seja apresentada no prazo	fixado em
intimação;			

III - de no mínimo R\$ 20,00 (vinte reais).

Das	Certidões		
Das	Certiades		

- 28 A serventia respeita o prazo de 5 (cinco) dias para a emissão e disponibilização de qualquer certidão? (Art. 1.027, do Provimento COGER 10/2016)
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. <u>Código da foto:</u>

Observação:

- 29 As certidões são fornecidas em papel de segurança mediante escrita que permitam a sua reprodução por fotocópia ou outro processo equivalente? (Art. 1.034, do Provimento COGER 10/2016)
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

Da Central de Indisponibilidade de Bens

30 - A serventia de registro de imóveis realiza a verificação no encerramento do expediente se existe comunicação de indisponibilidade de bens para impressão ou importação XML para seu arquivo e respectivo procedimento registral no Portal Eletrônico publicado sob o domínio http://www.indisponibilidade.org.br?

83





Corregedoria-Geral da Justiça

(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria
<u>Código da foto:</u>

31 - O Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais — Sinter - foi instituído pelo Decreto 8.764, de 10 de maio de 2016, (passando a ser obrigatório em 24/07/2019), como ferramenta de gestão pública que integrará, em um banco de dados espaciais, o fluxo dinâmico de dados jurídicos produzidos pelos serviços de registros públicos ao fluxo de dados fiscais, cadastrais e geoespaciais de imóveis urbanos e rurais produzidos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios (http://receita.economia.gov.br/sinter).

A Serventia realiza a alimentação diária desse banco de dados?

(X) Conformidade

Observação:

- () Não conformidade
- () Não se aplica,

Código da foto:

Observação:

32 - São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé. (§ 6° do Art. 231 da Constituição Federal).

A serventia possui terras indígenas registradas?

84



Corregedoria-Geral da Justiça

() Sim	
(X) Não	
Em caso de SIM	
A serventia já registrou a ocupação, domínio ou posse de terras indígenas?	?
() Conformidade	
(X) Não	
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência pa	ara a maté
Código da foto:	
Observação:	
22. A conventio atendo às conceificações para abortura do matrícula do terr	rac indíga
33 - A serventia atende às especificações para abertura de matrícula de terr como dispõe o Art. 950, do Provimento COGER 10/2016?	as indiger
(X) Conformidade	
() Não conformidade	
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência pa	ara a matu
Código da foto:	ara a mate
Observação:	
o soo. vagae.	
Do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - SREI	
34 - A Serventia implementou e está utilizando o SREI?	
(X) Conformidade	
() Não conformidade	
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência pa	ara a maté
Código da foto:	



Corregedoria-Geral da Justiça

Provimento - CNJ 115/2021

- 35 A serventia recolheu a cota de participação correspondente a 0,8% (oito décimos por cento) dos emolumentos brutos percebidos pelos atos praticados no serviço do registro de imóveis?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

- 36 O valor apurado e recolhido pelo FIC/SREI foi lançado como despesa obrigatória, tal como está prevista em lei, no Livro Diário Auxiliar da Receita e Despesa de que trata o Provimento n. 45/2015, da Corregedoria Nacional de Justiça? (Art. 5° do Provimento CNJ 115/2021)
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

37 - A serventia de Registro de Imóveis atende às disposições contidas nos incisos I, II, III e IV do Art. 290-A da Lei 6.015/73? (I - o primeiro registro de direito real constituído em favor de beneficiário de regularização fundiária de interesse social em áreas urbanas e em áreas rurais de agricultura familiar; II - a primeira averbação de construção residencial de até 70 m² (setenta metros quadrados) de edificação em áreas urbanas objeto de regularização fundiária de interesse social. III - o registro de título de legitimação de posse, concedido pelo poder público, de que trata o art. 59 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e de sua conversão em propriedade. IV - o registro do título de transferência do direito real de propriedade ou de outro direito ao beneficiário de projetos de assentamento rurais promovidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) com base nas Leis nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e 8.629, de

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br





Corregedoria-Geral da Justiça

25 de fevereiro de 1993, ou em outra lei posterior com finalidade similar. § 1° O registro e a averbação de que tratam os incisos I, II e III do caput deste artigo independem da comprovação do pagamento de quaisquer tributos, inclusive previdenciários.)

- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Das Atribuições

Do exame do **Livro de Protocolo** nº **A-2** procedeu-se à fiscalização a partir do protocolo nº 93 (Registro de Marca de Gado) à fl. 19, data 07/06/2022 de até o último protocolo nº 103 (Registro de Marca de Gado) à fl. 39 data 04/07/2023. **Livro em uso com 41 (quarenta e uma) folhas.**

- 1 Os registros correicionados estão regulares quanto à observância dos arts. 776 c/c 777/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

2 - Para que surtam os devidos efeitos, os registros correicionados estão regulares quanto à observância do art. 778 dos incisos I ao X/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

(X) Conformidade

Assinado eletronicamente por: SAMOEL MARTINS EVANGELISTA - 09/08/2023 16:23:25

https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308091623255110000003024859

Número do documento: 23080916232551100000003024859



Corregedoria-Geral da Justiça

() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
3 - Os registros estão regulares quanto à observância do art. 781 c/c 782/CNNR/AC, no
âmbito de suas atribuições?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
4 - Quanto à observância do art. 785, §1º e 2º c/c 786, CNNR/AC, no âmbito de suas
atribuições?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da Foto:
Observação:
5 - Os registros estão regulares quanto à observância do art. 787 c/c 788/CNNR/AC, no
âmbito de suas atribuições?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
88



Corregedoria-Geral da Justiça

Da Escrituração

Do exame do Livro nº B-2 procedeu-se à fiscalização a partir do registro nº 93 (Registro de Marca de Gado), protocolo nº 93, fl. 147, data 07/06/2022 até o último registro nº 103 (Registro de Marca de Gado), protocolo nº 103, fl. 165, data 04/07/2023. Livro em uso com 165 (cento e sessenta e cinco) folhas.

- 6 Além dos livros obrigatórios e comuns no Registro de Títulos e Documentos, os Livros correicionados estão regulares quanto à observância dos art. 789 e 790/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

- 7 Os registros de Títulos e Documentos estão regulares guanto à observância do art. 791 c/c 792/CNNR/AC §1° e 2° § no âmbito de suas atribuições?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

8 - Os registros de Títulos e Documentos, estão regulares quanto à observância do art. 793, parágrafo único, do CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

E-mail: coger@tjac.jus.br

(X) Conformidade

89

Tel: 3302-0465



Corregedoria-Geral da Justiça
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria
Código da foto:
Observação:
9 - Os registros de Títulos e Documentos, estão regulares quanto à observância dos arts.
794 ao 799/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições ?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria
Código da foto:
Observação:
Da Transcrição e da Averbação
10 - Quanto à observância dos arts. 800 ao 803/CNNR/AC, no âmbito de suas
atribuições?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
11. Quanto à observância de est. 904 ao 906 perágrafo único CNNP/AC os registros
11 - Quanto à observância do art. 804 ao 806, parágrafo único CNNR/AC, os registros correicionados estão regulares quanto às suas atribuições?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
() 14a0 36 apriloa, no periodo correlicionado não for identificada ocorrelicia para a materia.
90
Rua Tribunal de Justica s/nº Via Verde - Rio Branco AC



Corregedoria-Geral da Justiça

Código da foto:
Observação:
12 - Quanto à observância dos arts. 807 c/c 808/CNNR/AC, os registros estão regulares
quanto às suas atribuições?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
13 - Quanto à observância dos arts. 809 c/c 810 e 811 §1° e §2°/CNNR/AC, os registros
estão regulares quanto às suas atribuições?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
14 - De acordo com o art. 812 ao 825/CNNR/AC, os registros estão regulares quanto às
suas atribuições?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:





Corregedoria-Geral da Justiça

15 -	Art.	829/CNNR/AC,	О	registro	para	autenticação	de	microfilmes	apresenta	0

() Conformidade

() Não conformidade

serviço conforme a observância do artigo?

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Da Escrituração

Do exame do **Livro nº A-01** procedeu-se à fiscalização a partir do **registro nº 39-R.1** (Ata de Fundação da Associação Comercial, Empresarial e Cultural de Porto Walter), fls. 185/203, protocolo **nº 65**, data 02/05/2022 ao último **registro nº 41-R.1** (Ata de Constituição de Associação Civil - Centro Espiritualista Xamânico Novo Amanhecer), fls. 267/276, protocolo **nº 70**, data 06/07/2023. **Livro em uso com 276 (duzentos e setenta e seis) folhas.**

1 - Os livros correicionados estão em conformidade quanto à observância do art. 839/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições. Atos Constitutivos; Contratos Sociais; Estatutos da Sociedades simples; das associações; das organizações religiosas; das fundações de direito privado; das empresas individuais de responsabilidade limitada de natureza simples; e dos sindicatos?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

E-mail: coger@tjac.jus.br

Tel: 3302-0465

Código da foto:

Observação:



Corregedoria-Geral da Justiça

- 2 Os livros correicionados estão em conformidade quanto à observância do art. 839/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições, que são registrar as sociedades simples revestidas das formas empresárias, conforme estabelecido no Código Civil, com exceção das sociedades anônimas e das sociedades em comandita por ações?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. <u>Código da foto:</u>

Observação:

- 3 Os livros correicionados estão em conformidade quanto à observância do art. 839/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições matrículas, jornais, revistas e demais publicações periódicas, oficinas impressoras, empresas de radiodifusão que mantenham serviços de notícias, reportagens, comentários, debates e entrevistas, e as empresas que tenham por objeto o agenciamento de notícias?
- () Conformidade
- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. <u>Código da foto:</u>

Observação:

- 4 Os livros correicionados estão em conformidade quanto à observância do art. 839/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições, averbar, nas respectivas inscrições e matrículas, todas as alterações supervenientes?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

93



Corregedoria-Geral da Justiça

Código da foto:

Observação:

- 5 Os livros correicionados estão em conformidade quanto à observância do art. 839/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições fornecer certidões dos atos arquivados e dos que praticarem em razão do ofício?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

- 6 Os livros correicionados estão em conformidade quanto à observância do art. 839/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições, registrar e autenticar livros das pessoas jurídicas registradas, exigindo a apresentação do livro anterior, observando-se sua rigorosa sequência numérica, com a comprovação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da utilização de suas páginas, bem como uma cópia reprográfica do termo de encerramento para arquivo no serviço?
- () Conformidade
- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

7 - O Art. 843/CNNR/AC aduz que, além dos livros e arquivos obrigatórios e comuns a todas as Serventias, deve o Serviço do Registro Civil das Pessoas Jurídicas manter os seguintes livros: I - "A", para os fins indicados nos itens I e II do artigo 839, "B", para a matrícula de oficinas impressoras, jornais, periódicos, empresas de radiodifusão e

94





Corregedoria-Geral da Justiça

agências de notí	cias, III – Livro F	Protocolo para	lançamento d	de todos	os a	atos,	para
lançamento de tod	dos os documento	os, papéis e títu	los ingressado	s, que di	gam	respe	eito a
atos de registro o	u averbação.						

- (X) Conformidade
- () Não conformidade

Código da foto:

Observação:

- 8 Os instrumentos apresentados para fins de exame e registro serão protocolizados observando-se numeração sequencial pela ordem de apresentação, conforme §1°, art. 844/CNNR/AC?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. <u>Código da foto:</u>

Observação:

- 9 Segundo o art. 845 c/c 846/CNNR/AC, a transcrição dos Livros "A" e "B" poderá ser realizada em fichas, para cada pessoa jurídica, escrituradas manual ou eletronicamente, sendo cada lançamento associado às imagens dos documentos gravados digitalmente ou em microfilme, disponíveis para impressão.
- () Conformidade
- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:



Corregedoria-Geral da Justiça

10 - Segundo o art. 849/CNNR/AC, em seguida ao registro, far-se-á referência à anotação, no Livro de Protocolo, ao número de ordem em que foi lançado, mencionandose, também, o número da folha de outros livros em que houver qualquer nota ou declaração concernente ao mesmo ato.

- (X) Conformidade
- () Não conformidade

Código da foto:

Observação:

- 11 Segundo os arts. 850 c/c 851, 852, 853 e 854/CNNR/AC, no ato registral (registro ou averbação) serão sempre indicados o número e a data do protocolo do documento apresentado para registro ou averbação.
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

DA PESSOA JURÍDICA - LIVRO DE PROTOCOLO

Do exame do **Livro de Protocolo nº 2** procedeu-se à fiscalização a partir da fl. 17, protocolo nº 65 (Ata de Fundação da Associação Comercial, Empresarial e Cultural de Porto Walter) data 27/04/2022 ao último protocolo nº 70 (Ata de Constituição de Associação Civil - Centro Espiritualista Xamânico Novo Amanhecer), fl. 39, data 06/07/3023. Livro **em uso** com 40 (quarenta) folhas.

12 - Os livros correicionados estão em conformidade quanto à observância do Art. 856/CNNR/AC? Os documentos apresentados para registro e averbação no Registro

96





Corregedoria-Geral da Justiça

Civil	das	Pessoas	Jurídicas	deverão	ser	protocolados	em	ordem	cronológica	no	Livro
Proto	ocolo).									

- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

- 13 Estão em conformidade quanto à observância do Art. 859/CNNR/AC? Para o registro da pessoa jurídica, serão apresentadas duas vias originais do ato constitutivo, contrato social ou estatuto, pelas quais se fará o registro, mediante requerimento escrito firmado pelos sócios, administrador, designado na forma da lei, ou interessado, este considerado como toda e qualquer pessoa que, tendo direito ou legítimo interesse, possa ser afetada pela ausência do arquivamento do ato.
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. <u>Código da foto:</u>

Observação:

- 14 Estão em conformidade quanto às observâncias do Art. 860 c/c 861/CNNR/AC? Havendo exigência a ser satisfeita, o oficial indicará por escrito ao apresentante, no prazo de trinta dias contados de seu lançamento no protocolo.
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

97



Corregedoria-Geral da Justiça

15 - Estão em conformidade quanto à observância do Art. 864/CNNR/AC? Todos os documentos que, posteriormente, autorizem averbações, deverão ser juntados aos autos que deram origem ao registro, com a respectiva certidão do ato realizado. Quando arquivados separadamente dos autos originais e suas alterações, estas deverão reportar obrigatoriamente a eles, com referências recíprocas.

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

16 - Estão em conformidade quanto à observância do Art. 865/CNNR/AC? As averbações referentes às fundações dependerão da anuência do Ministério Público, exceto em se tratando de fundação previdenciária, cuja anuência será dada pelo órgão regulador e fiscalizador vinculado ao Ministério da Previdência Social.

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Registro de Jornais, Oficinas Impressoras, Empresas de Radiodifusão e Agências de Notícias

17 - Os documentos correicionados para pedidos de matrículas mediante requerimento, estão em conformidade quanto à observância dos arts. 872 ao 876/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

98



Corregedoria-Gerai da Justiça
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria
Código da foto:
Observação:
DO TABELIONATO DE PROTESTO
Do Apontamento
1 - Os títulos são protocolizados no prazo de 24 horas do recebimento do arquivo do
CRA ou do apresentante?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria
Código da foto:
Observação:
2 - São protocolados ou protestados títulos ou documentos de dívida que identifiquem o devedor, seu número de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da
Fazenda - pessoa física, o número do CPF, se pessoa jurídica, nº do CNPJ - ou, na sua
falta, o número do documento de identidade?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br





Corregedoria-Geral da Justica

3 - No ato da apresentação do documento foram constatadas as informações: o seu nome
ou o da empresa que representa e o próprio endereço; o nome do devedor, como grafado
no título, além de seu CPF ou CNPJ; o endereço atual do devedor para fins de intimação
o valor do documento com seus acréscimos legais ou convencionais e se o apontamento
e eventual protesto terão finalidade falimentar?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria
Código da foto:
Observação:
4 - Ao apresentante é entregue recibo com as características essenciais do título ou
documento de dívida, sendo de sua responsabilidade os dados fornecidos, inclusive
quanto aos dados do devedor?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria
Código da foto:
Observação:
5 - Houve diligência para intimação do devedor para aceitá-los, devolvê-los ou pagá-los
sob pena de protesto?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria
Código da foto:
Observação:





Corregedoria-Geral da Justiça

6 - A intimação é feita por edital se a pessoa indicada para aceitar ou pagar for desconhecida, sua localização incerta e não sabida, tiver residência ou domicílio fora da praça de pagamento, ou, ninguém se dispuser a recebê-la no endereço fornecido pelo apresentante.

- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

- 7 Na hipótese de o devedor restar domiciliado em comarca diversa daquela da praça de pagamento, sua intimação se dará por edital depois da tentativa por via postal.
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. <u>Código da foto:</u>

Observação: A interina foi orientada para que quando o devedor for domiciliado na Zora Rural fazer o envio postal, mesmo que os Correios não realizem esse tipo de entrega postal.

- 8 Foi constatada alguma recusa da Interina em receber o pagamento do título na própria Serventia?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. <u>Código da foto:</u>

Observação:

101



Corregedoria-Geral da Justiça

9 - Na intimação são observadas as informações do nome dos devedores com seus respectivos domicílios e residências; a indicação precisa das formas de pagamento admitidas; a advertência, quando o caso de que o apontamento foi para protesto por falta de aceite, e não de pagamento, assim intimando-se o sacado a vir aceitar ou justificar a recusa; a data para o pagamento; o nome do apresentante do título; a natureza do título, o número, a data da emissão, o valor e a data do vencimento; o endereço do Tabelionato; a data da apresentação do título e o número do respectivo protocolo; o tipo de protesto, se comum ou para fins falimentares, e o motivo do protesto, se por falta de pagamento, de aceite, de data de aceite ou de devolução; a advertência de que o registro do protesto será informado aos órgãos de proteção ao crédito, se por eles solicitada, nos termos do art. 29 da Lei n.º 9.492/1997?

- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. <u>Código da foto:</u>

Observação:

- 10 Na hipótese de intimação por edital foi consignado que a pessoa indicada para aceitar ou pagar era desconhecida, sua localização incerta e não sabida, tiver residência ou domicílio fora da praça de pagamento, ou, ninguém se dispuser a recebê-la no endereço fornecido pelo apresentante?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:



Corregedoria-Geral da Justiça
11 - O edital foi afixado no Tabelionato e publicado pela imprensa local, com indicação
do seu endereço, onde houver jornal de circulação diária, podendo ainda, sem prejuízo
do atendimento daqueles requisitos, ser disponibilizado no site do Tabelionato, se
houver?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
12 - O edital contém o nome do devedor; o número de inscrição no Cadastro de Pessoas
Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) ou da cédula de identidade, se o devedor for
pessoa física; o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ),
se o devedor for pessoa jurídica; a identificação do título ou documento de dívida pela
sua natureza e pelo número do protocolo e o prazo limite para cumprimento da obrigação
no Tabelionato?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
13 - Os editais foram arquivados em ordem cronológica?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:



Corregedoria-Geral da Justiça

14 - A Interina colocou à disposição do apresentante/credor, no primeiro dia útil seguinte ao recebimento, o dinheiro ou o cheque administrativo e forneceu o recibo de quitação, em que constarão os valores recebidos e, se for o caso, o valor da devolução do depósito dos emolumentos e demais despesas?

- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

- 15 Os livros de apontamentos correicionados foram abertos e encerrados pela Interina, por seu substituto legal ou por escrevente especialmente autorizado e suas folhas numeradas e rubricadas?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

- 16 O livro de protocolo possui o número de ordem; natureza e número do título ou do documento de dívida; data do vencimento; valor; nome do apresentante; nome do cedente ou credor; nome e identificação do devedor ou sacado; motivo do protesto e ocorrências?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

104



Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

- 17 No final de cada expediente foi lavrado termo de encerramento em que constou o número de títulos apresentados no dia?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

- 18 O livro de protocolo com escrituração em meio eletrônico possui cópias de segurança atualizadas (backup), com redundância, fora da serventia extrajudicial, em local seguro, a ser informado ao Juiz Corregedor Permanente, e de preferência em data center?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

- 19 Os sistemas de escrituração em meio eletrônico possuem mecanismos de identificação de usuários, com registro dos atos praticados, e de preservação da integridade dos dados escriturados?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:



Corregedoria-Geral da Justiça

Do Protesto
20 - O protesto foi lavrado e registrado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da
protocolização do título ou documento de dívida?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
21 - Na contagem do prazo de 03 dias para realização do protesto foi excluído o dia do
protocolo e incluído o do vencimento?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
22 - Na contagem do início ou o vencimento dos prazos para realização do protesto que
coincidiram com feriado ou com dia não útil, foram consideradas as regras
de prorrogação para o dia útil seguinte?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:





Corregedoria-Geral da Justiça

23 - Há comprovação da entrega do título ou do documento de dívida protestado ao apresentante/credor, mediante recibo e depois de pagos emolumentos?

- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

- 24 Foi observado o prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da lavratura do ato, para que a Interina disponibilizasse o respectivo instrumento ao apresentante, acompanhado do documento submetido a protesto?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. <u>Código da foto:</u>

Observação:

25 - O protesto contém a indicação do número do livro e página em que foi lavrado; a data e o número do respectivo protocolo; nome do credor e seu CNPJ ou CPF ou, na sua falta, número de documento de identidade; nome do apresentante e seu endereço; reprodução ou transcrição do documento ou das indicações feitas pelo apresentante e das declarações nele inseridas; certidão das intimações procedidas e das respostas eventualmente oferecidas, ou sua reprodução; indicação dos intervenientes voluntários e das firmas por eles honradas; aquiescência do portador ao aceite por honra; nome do devedor e seu CNPJ ou CPF ou, na sua falta, número de documento válido de identidade; a identificação do devedor ou das pessoas indicadas para pagar ou aceitar (nome, endereço e número de inscrição na Secretaria da Receita Federal); a motivação do protesto; certidão da intimação feita, resposta eventualmente dada ou declaração da

107





Corregedoria-Geral da Justiça

falta de resposta; certidão de não haver sido encontrada ou ser desconhecida a pessoa
indicada para aceitar ou pagar, o tipo de protesto, quando lavrado para fins especiais;
data e assinatura da Interina, de seu substituto ou de escrevente autorizado e cota dos
emolumentos e demais despesas?

- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

- 26 Há informação da motivação do protesto, se este foi lavrado por falta de pagamento, aceite ou devolução?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

- 27 Os livros de protestos correicionados foram abertos e encerrados pela Interina, por seu substituto legal ou por escrevente especialmente autorizado, e suas folhas numeradas e rubricadas?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:



Corregedoria-Geral da Justica

28 - O livro de protesto possui cópias de segurança atualizadas (backup), com redundância, fora da serventia extrajudicial, em local seguro, a ser informado ao Juiz

Corregedor Permanente, e de preferência em data center?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

29 - Os sistemas de escrituração em meio eletrônico possuem mecanismos de

identificação de usuários, com registro dos atos praticados, e de preservação da

integridade dos dados escriturados?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

30 - São arquivados nos Tabelionatos de Protesto de Títulos os seguintes documentos:

Intimações; Editais; documentos apresentados para averbações e cancelamentos de

protestos; mandados de cancelamentos e de sustação de protestos; ordens de retirada

de títulos pelo apresentante; comprovantes de entrega dos pagamentos aos credores;

comprovantes de devolução dos títulos ou documentos de dívida irregulares, que não

possam ser protestados; requerimentos de retirada de títulos ou de documentos de dívida

pelo apresentante; documentos apresentados para expedição de certidões de

homônimos; cópias dos cheques comuns devolvidos sem compensação bancária,

emitidos por microempresas e empresas de pequeno porte em pagamento de títulos e

de outros documentos de dívida apresentados a protesto; procurações, cópias de atos

109



Corregedoria-Geral da Justiça

constitutivos das pessoas jurídicas, alterações contratuais, consolidações societárias, certidões do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, fichas cadastrais da Junta Comercial e comprovantes de inscrição e situação cadastral emitidos pela Receita Federal do Brasil; documentos comprobatórios da causa das duplicatas, nota fiscal-fatura ou respectivo contrato de prestação de serviço, além dos comprovantes da entrega e recebimento das mercadorias ou da efetiva prestação do serviço;

- (X) Conformidade
- () Não conformidade

comprovantes de endereço dos emitentes de cheques?

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

- 31 No cancelamento do protesto foi realizada a apresentação do documento protestado e cuja cópia foi arquivada, ou por meio de solicitação simples do credor ou do apresentante?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

- 32 A carta de anuência possui a firma reconhecida, contrato social e a pessoa detinha poderes para emiti-la?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

110



Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

- 33 O cancelamento do protesto foi averbado no registro respectivo e anotado no índice?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

Mandados e Ofícios de Sustação de Protesto

- 34 O cumprimento de mandados ou ofícios de sustação e protesto recebidos após a lavratura e o registro do ato foi objeto de averbação, ex officio, no respectivo registro, consignando que os efeitos do protesto foram suspensos por determinação judicial?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

Do Protesto de Certidão de Dívida Ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e respectivas autarquias e fundações públicas

35 - A Interina ao receber o pagamento de custas judiciais, inscritas em dívida ativa, informou à Diretoria de Finanças e Informações de Custos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, preferencialmente por meio de malote digital, no prazo de 10 (dez) dias, acostando-se o comprovante de pagamento e a respectiva cópia da CDA?

111





Corregedoria-Geral da Justiça

- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

Do Protesto de Certidão de Dívida Judicial Oriunda de Valores

Apurados de Cumprimento Definitivo de Sentença que Reconhece a

Exigibilidade de Pagar Quantia Certa e de Execução Fundada em

Título Extrajudicial

- 36 Na hipótese de pagamento da Certidão de Dívida Judicial, antes do registro do protesto, ou após este, a Interina, ao efetuar a baixa do título ou o cancelamento do protesto por este motivo, comunicou o fato imediatamente à Unidade Jurisdicional onde tramitou o processo, por meio de malote digital ou outro meio idôneo, para fins de extinção?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

Do Protesto da Sentença Condenatória de Prestação Alimentícia e da Decisão Interlocutória que Fixa Alimentos

37 - Na hipótese de pagamento antes do registro do protesto, ou após este, a Interina, ao efetuar a baixa do título ou o cancelamento do protesto por este motivo, comunicou o

112





Corregedoria-Geral da Justiça

fato imediatamente à Unidade Jurisdicional onde tramitou o processo, por meio de malote

Observação:
Código da foto:
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria
() Não conformidade
(X) Conformidade
digital ou outro meio idoneo, para fins de extinção?

Das Certidões

- 38 A certidão foi expedida no prazo de 5 (cinco) dias úteis e abrangeu o período mínimo de cinco anos contado da data do pedido, salvo se for alusiva a um protesto específico ou a um período maior, por solicitação expressa do requerente?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

- 39 As certidões expedidas pelos serviços de protesto de títulos, inclusive as relativas à prévia distribuição, possuem o nome do devedor, seu número no Registro Geral (R.G.), constante da Cédula de Identidade, ou seu número no Cadastro de Pessoas Físicas (C.P.F.), se pessoa física, e o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J.), se pessoa jurídica, o tipo de protesto, se comum ou para fins falimentares; o motivo do protesto, se por falta de pagamento, de aceite, de data de aceite ou de devolução?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade

113



Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria
Código da foto:

Observação:

Dos Serviços Eletrônicos Compartilhados e da Central de Remessa de Arquivos - CRA

- 40 a Interina realiza entre 9h às 11h (horário local) o download do arquivo "REMESSA", enviado naquele dia pela CRA, e gera o arquivo "CONFIRMAÇÃO"?
 (X) Conformidade
 () Não conformidade
 () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
 Código da foto:
 Observação:
- 41 A Interina realiza entre 9h às 11h30min (horário local) o envio do arquivo "CONFIRMAÇÃO"?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:

Observação:

- 42 A Interina realiza após as 16h (horário local) a verificação da existência de arquivos de desistência ou cancelamento?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

114





Corregedoria-Geral da Justiça

Código da foto:
Observação:
43 - A Interina realiza até as 11h (horário local) o envio do arquivo de retorno relativo à
ocorrências havidas no dia anterior?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria
Código da foto:
Observação:
44 - O repasse dos valores pagos por títulos e documentos de dívida é feito no primeir
dia útil contado da remessa do arquivo "RETORNO", por meio de TED (Transferênci
Eletrônica de Dinheiro), DOC ou transferência bancária diretamente ao apresentante
devendo o distribuidor/tabelionato incluir no sistema cópia do comprovante, para o efetiv
acompanhamento do processo pelo IEPTB-AC?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria
Código da foto:

Do Provimento CNJ nº 88/2019

45 - A Interina identificou e informou à Unidade de Inteligência Financeira – UIF qualquer operação que envolva o pagamento ou recebimento de valor em espécie, igual ou superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ou equivalente em outra moeda, desde que perante a Interina?

115



Observação:



Corregedoria-Geral da Justiça

() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
40 A late des l'handing a late anno 2 late la late la late l'a constant l'include a la constant l'include a la
46 - A Interina identificou e informou à Unidade de Inteligência Financeira – UIF qualquer
operação que envolva o pagamento ou recebimento de valor, por meio de título de crédito
emitido ao portador, igual ou superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), desde que perante
a Interina?
() Conformidade
() Não Conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
DOS INSTRUMENTOS DE DÍVIDA QUE CONSTEM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO ACRE COMO CREDOR
47 – A tramitação dos instrumentos de dívida, nos quais constem o Tribunal de Justiça
do Estado do Acre como credor, estão ocorrendo nos termos do Art. 418 do Provimento
COGER 10/2016?
(X) Conformidade
() Não conformidade
Código da foto:
Observação:





Corregedoria-Geral da Justiça

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 1. Fica estabelecido **o prazo de 30 (trinta) dias** para que a Interina responsável pela Serventia Extrajudicial da Comarca de Porto Walter encaminhe à Corregedoria Geral da Justiça todos os documentos relacionados nos autos nº **0000128-66.2023.2.00.0801,** referentes aos aspectos tributários, administrativos, previdenciários e trabalhistas da Serventia.
- 2. Os aspectos não dirimidos neste relatório serão objetos de Relatório Complementar a ser elaborado pela Equipe de Fiscalização, **no prazo de 10 (dez) dias,** a contar da data de encerramento das atividades correcionais.
- 3. Com relação às recomendações/orientações constantes, fica estabelecido **o prazo de 30 (trinta) dias** para que a Interina responsável pela Serventia encaminhe as comprovações referentes às recomendações/orientações que foram apontadas as seguintes inconformidades:
- Dos Aspectos Gerais da Serventia item 28;
- Do Registro Civil das Pessoas Naturais itens 39 e 43;
- Do Tabelionato de Notas item 53;
- Do Registro de Imóveis itens 26 e 27.
- 4. Sobre as demais orientações, depreende-se ser conveniente e plausível que sejam avaliadas, oportunamente, na ocasião da próxima inspeção ou correição empreendida por este Órgão Correcional.
- 5. Transcorrido o prazo supracitado, determina-se à Gerência de Fiscalização Extrajudicial e à Assessoria desta Corregedoria-Geral da Justiça que promovam o acompanhamento das providências demandadas, certificando nos autos as ocorrências.



Corregedoria-Geral da Justiça

6. Todos os documentos referidos no presente relatório estão arquivados na Gerência

de Fiscalização Extrajudicial, ficando à disposição dos interessados.

7. Publique-se este documento na página eletrônica deste Órgão.

Data e assinatura eletrônicas.

Desembargador Samoel Evangelista

Corregedor-Geral da Justiça



118

Num. 3218019 - Pág. 118